



BALANÇO DE 2019

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

18/02/2020 18:46:39

4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)  
ANEXO 12 LEI 4320

| RECEITA ORÇAMENTÁRIA                  | PREVISÃO<br>INICIAL | PREVISÃO<br>ATUALIZADA<br>(a) | RECEITAS<br>REALIZADAS<br>(b) | SALDO<br>c = ( b - a ) |     |
|---------------------------------------|---------------------|-------------------------------|-------------------------------|------------------------|-----|
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 20.010.000,00       | 20.010.000,00                 | 22.285.059,23                 | 2.275.059,23           | (+) |
| RECEITAS CORRENTES                    | 20.010.000,00       | 20.010.000,00                 | 22.285.059,23                 | 2.275.059,23           | (+) |
| RECEITA PATRIMONIAL                   | 3.600.000,00        | 3.600.000,00                  | 3.718.406,87                  | 118.406,87             | (+) |
| VALORES MOBILIÁRIOS                   | 3.600.000,00        | 3.600.000,00                  | 3.718.406,87                  | 118.406,87             | (+) |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES             | 16.410.000,00       | 16.410.000,00                 | 18.566.652,36                 | 2.156.652,36           | (+) |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS                 | 20.010.000,00       | 20.010.000,00                 | 22.285.059,23                 | 2.275.059,23           | (+) |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO          | 20.010.000,00       | 20.010.000,00                 | 22.285.059,23                 | 2.275.059,23           | (+) |
| TOTAL                                 | 20.010.000,00       | 20.010.000,00                 | 22.285.059,23                 | 2.275.059,23           | (+) |

| DESPESA ORÇAMENTÁRIA                  | DOTAÇÃO<br>INICIAL<br>(d) | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(e) | DESPESAS<br>EMPENHADAS<br>(f) | DESPESAS<br>LIQUIDADAS<br>(g) | DESPESAS<br>PAGAS<br>(h) | SALDO DA DOTAÇÃO<br>(i) = (e - f) |     |
|---------------------------------------|---------------------------|------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------|-----------------------------------|-----|
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 15.010.000,00             | 15.010.000,00                | 5.490.487,45                  | 4.378.382,88                  | 4.369.895,65             | 9.519.512,55                      | (+) |
| DESPESAS CORRENTES                    | 7.010.000,00              | 7.010.000,00                 | 4.728.340,06                  | 4.191.158,60                  | 4.182.671,37             | 2.281.659,94                      | (+) |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES             | 7.010.000,00              | 7.010.000,00                 | 4.728.340,06                  | 4.191.158,60                  | 4.182.671,37             | 2.281.659,94                      | (+) |
| DESPESAS DE CAPITAL                   | 8.000.000,00              | 8.000.000,00                 | 762.147,39                    | 187.224,28                    | 187.224,28               | 7.237.852,61                      | (+) |
| INVESTIMENTOS                         | 8.000.000,00              | 8.000.000,00                 | 762.147,39                    | 187.224,28                    | 187.224,28               | 7.237.852,61                      | (+) |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)        | 5.000.000,00              | 5.000.000,00                 | 391.324,42                    | 391.324,42                    | 391.324,42               | 4.608.675,58                      | (+) |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES             | 5.000.000,00              | 5.000.000,00                 | 391.324,42                    | 391.324,42                    | 391.324,42               | 4.608.675,58                      | (+) |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS                 | 20.010.000,00             | 20.010.000,00                | 5.881.811,87                  | 4.769.707,30                  | 4.761.220,07             | 14.128.188,13                     | (+) |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO          | 20.010.000,00             | 20.010.000,00                | 5.881.811,87                  | 4.769.707,30                  | 4.761.220,07             | 14.128.188,13                     | (+) |
| SUPERÁVIT                             |                           |                              | 16.403.247,36                 |                               |                          | 16.403.247,36                     | (-) |
| TOTAL                                 | 20.010.000,00             | 20.010.000,00                | 22.285.059,23                 | 4.769.707,30                  | 4.761.220,07             | 2.275.059,23                      | (-) |

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS        | INSCRITOS EM<br>EXERC ANTERIORES<br>(a) | INSCRITOS EM 31/DEZ<br>DO EXERC ANTERIOR<br>(b) | LIQUIDADOS<br>(c) | PAGOS<br>(d) | CANCELADOS<br>(e) | SALDO<br>(f) = (a+b-d-e) |     |
|---------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|--------------------------|-----|
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 330,88                                  | 4.868.306,52                                    | 3.760.888,81      | 3.760.888,81 | 88.741,23         | 1.019.007,36             | (+) |
| DESPESAS CORRENTES                    | 330,88                                  | 450.959,17                                      | 362.548,83        | 362.548,83   | 88.741,22         |                          |     |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES             | 330,88                                  | 450.959,17                                      | 362.548,83        | 362.548,83   | 88.741,22         |                          |     |
| DESPESAS DE CAPITAL                   |                                         | 4.417.347,35                                    | 3.398.339,98      | 3.398.339,98 | 0,01              | 1.019.007,36             | (+) |
| INVESTIMENTOS                         |                                         | 4.417.347,35                                    | 3.398.339,98      | 3.398.339,98 | 0,01              | 1.019.007,36             | (+) |
| TOTAL                                 | 330,88                                  | 4.868.306,52                                    | 3.760.888,81      | 3.760.888,81 | 88.741,23         | 1.019.007,36             | (+) |



## BALANÇO DE 2019

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

18/02/2020 18:46:39

| 4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR |                                         |                                                 |              |                   | FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA) |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|-------------------|-------------------------------------------|
|                                                          |                                         |                                                 |              |                   | ANEXO 12 LEI 4320                         |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS  | INSCRITOS EM<br>EXERC ANTERIORES<br>(a) | INSCRITOS EM 31/DEZ<br>DO EXERC ANTERIOR<br>(b) | PAGOS<br>(c) | CANCELADOS<br>(d) | SALDO<br>(e) = (a+b-c-d)                  |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)                    |                                         | 111.143,21                                      | 111.143,21   |                   |                                           |
| DESPESAS CORRENTES                                       |                                         | 111.143,21                                      | 111.143,21   |                   |                                           |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                |                                         | 111.143,21                                      | 111.143,21   |                   |                                           |
| TOTAL                                                    |                                         | 111.143,21                                      | 111.143,21   |                   |                                           |



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Prestação de Contas Anual

Exercício: 2019

Decisão Normativa nº 01/2019 - Anexo V, Incisos de IV a XIX –

Declaro que os Demonstrações Contábeis refletem a adequada situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC - Unidade Orçamentária 4451 – Consolidado pelas pelas Unidades Executoras 1090005 e 1090010 e Administrado pela Procuradoria –Geral de Justiça - Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Certifico a exatidão da movimentação contábil evidenciada conforme informações contidas em Notas Explicativas.

Assinatura manuscrita de Tânia Alves Ferreira Penna Forte.

---

Tânia Alves Ferreira Penna Forte

CRC/MG 75.875

MAMP 2583-00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL

## BALANÇO DE 2019

### BALANÇO FINANCEIRO

18/02/2020 19:32:40

#### RECEITA

4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)  
ANEXO 13 LEI 4320

| TÍTULO                                                | EXERCÍCIO 2019 | EXERCÍCIO 2018 |
|-------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA                                  | 22.285.059,23  | 24.697.003,04  |
| RECEITAS CORRENTES                                    | 22.285.059,23  | 24.697.003,04  |
| RECEITA PATRIMONIAL                                   | 3.718.406,87   | 4.387.230,99   |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                             | 18.566.652,36  | 20.309.772,05  |
| RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS                      | 1.527.115,50   | 9.779.448,45   |
| INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS               | 8.487,23       | 111.143,21     |
| INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS           | 1.112.104,57   | 4.868.306,52   |
| DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS           | 405.480,87     | 4.799.998,72   |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS                         | 1.042,83       |                |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS                  | 7.274.080,76   | 151.217,70     |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 7.274.080,76   | 151.217,70     |
| SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR                | 65.583.404,86  | 86.909.646,72  |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                         | 65.583.404,86  | 86.909.646,72  |
| TOTAL                                                 | 96.669.660,35  | 121.537.315,91 |

#### DESPESA

| TÍTULO                                                 | EXERCÍCIO 2019 | EXERCÍCIO 2018 |
|--------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| DESPESA ORÇAMENTÁRIA                                   | 5.881.811,87   | 10.643.834,13  |
| DESPESA ORÇAMENTÁRIA                                   | 5.490.487,45   | 8.561.904,45   |
| ESSENCIAL À JUSTIÇA                                    | 5.490.487,45   | 8.561.904,45   |
| DESPESA INTRA ORÇAMENTÁRIA                             | 391.324,42     | 2.081.929,68   |
| ESSENCIAL À JUSTIÇA                                    | 391.324,42     | 2.081.929,68   |
| PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS                          | 4.210.654,97   | 45.158.859,22  |
| PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS               | 111.143,21     | 7.253,40       |
| PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS           | 3.760.888,81   | 40.359.484,34  |
| DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS            | 338.622,95     | 4.792.121,48   |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS                  | 7.274.080,76   | 151.217,70     |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 7.274.080,76   | 151.217,70     |
| SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE             | 79.303.112,75  | 65.583.404,86  |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                          | 79.303.112,75  | 65.583.404,86  |
| TOTAL                                                  | 96.669.660,35  | 121.537.315,91 |



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Prestação de Contas Anual

Exercício: 2019

Decisão Normativa nº 01/2019 - Anexo V, Incisos de IV a XIX –

Declaro que os Demonstrações Contábeis refletem a adequada situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC - Unidade Orçamentária 4451 – Consolidado pelas pelas Unidades Executoras 1090005 e 1090010 e Administrado pela Procuradoria –Geral de Justiça - Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Certifico a exatidão da movimentação contábil evidenciada conforme informações contidas em Notas Explicativas.

Assinatura manuscrita de Tânia Alves Ferreira Penna Forte.

---

Tânia Alves Ferreira Penna Forte

CRC/MG 75.875

MAMP 2583-00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL

## BALANÇO DE 2019

### BALANÇO PATRIMONIAL

18/02/2020 20:30:17

#### ATIVO

4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)  
ANEXO 14 LEI 4320

| CÓDIGO          | TÍTULO                                                                     | EXERCÍCIO 2019 | EXERCÍCIO 2018 |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 1               | ATIVO                                                                      | 123.384.201,00 | 107.996.240,19 |
| 1.1             | ATIVO CIRCULANTE                                                           | 79.376.234,93  | 65.705.468,19  |
| 1.1.1           | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                                              | 79.303.112,75  | 65.583.404,86  |
| 1.1.1.1         | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL                            | 79.303.112,75  | 65.583.404,86  |
| 1.1.1.1.1       | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO             | 77.684.390,57  | 65.583.404,86  |
| 1.1.1.1.1.02    | BANCOS CONTA MOVIMENTO                                                     | 7.464,00       | 0,00           |
| 1.1.1.1.1.1.10  | APLICACOES FINANCEIRAS                                                     | 77.676.926,57  | 65.583.404,86  |
| 1.1.1.1.1.2     | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS               | 1.618.722,18   | 0,00           |
| 1.1.1.1.2.03    | RECURSOS FINANCEIROS CENTRALIZADOS CONTA UNICA A RECEBER - ARRECADACAO DAE | 1.618.722,18   | 0,00           |
| 1.1.3           | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO                                    | 2.016,00       | 65.439,66      |
| 1.1.3.1         | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS                                                   | 2.016,00       | 0,00           |
| 1.1.3.1.1       | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO                                    | 2.016,00       | 0,00           |
| 1.1.3.1.1.01    | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL                                         | 2.016,00       | 0,00           |
| 1.1.3.1.1.01.90 | ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL                       | 2.016,00       | 0,00           |
| 1.1.3.8         | OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO                          | 0,00           | 65.439,66      |
| 1.1.3.8.2       | OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS             | 0,00           | 65.439,66      |
| 1.1.3.8.2.03    | RECURSOS FINANCEIROS CENTRALIZADOS CONTA UNICA A RECEBER - ARRECADACAO DAE | 0,00           | 65.439,66      |
| 1.1.5           | ESTOQUES                                                                   | 71.106,18      | 56.623,67      |
| 1.1.5.6         | ALMOXARIFADO                                                               | 71.106,18      | 56.623,67      |
| 1.1.5.6.1       | ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO                                                | 71.106,18      | 56.623,67      |
| 1.1.5.6.1.01    | MATERIAL DE CONSUMO                                                        | 71.106,18      | 56.623,67      |
| 1.2             | ATIVO NÃO CIRCULANTE                                                       | 44.007.966,07  | 42.290.772,00  |
| 1.2.3           | IMOBILIZADO                                                                | 44.003.004,49  | 42.290.772,00  |
| 1.2.3.1         | BENS MÓVEIS                                                                | 5.496.793,77   | 3.488.466,00   |
| 1.2.3.1.1       | BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO                                                 | 5.496.793,77   | 3.488.466,00   |
| 1.2.3.1.1.01    | BENS MOVEIS                                                                | 5.496.793,77   | 3.488.466,00   |
| 1.2.3.2         | BENS IMÓVEIS                                                               | 40.000.000,00  | 40.000.000,00  |
| 1.2.3.2.1       | BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO                                                | 40.000.000,00  | 40.000.000,00  |
| 1.2.3.2.1.03    | OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO                                           | 40.000.000,00  | 40.000.000,00  |
| 1.2.3.8         | (-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS                         | -1.493.789,28  | -1.197.694,00  |
| 1.2.3.8.1       | (-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO          | -1.493.789,28  | -1.197.694,00  |
| 1.2.3.8.1.01    | (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS                                    | -1.493.789,28  | -1.197.694,00  |
| 1.2.4           | INTANGIVEL                                                                 | 4.961,58       | 0,00           |
| 1.2.4.1         | SOFTWARES                                                                  | 4.961,58       | 0,00           |
| 1.2.4.1.1       | SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO                                                   | 4.961,58       | 0,00           |
| 1.2.4.1.1.01    | SOFTWARES                                                                  | 4.961,58       | 0,00           |
| TOTAL DO ATIVO  |                                                                            | 123.384.201,00 | 107.996.240,19 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL

## BALANÇO DE 2019

### BALANÇO PATRIMONIAL

18/02/2020 20:30:17

#### PASSIVO

4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)  
ANEXO 14 LEI 4320

| CÓDIGO           | TÍTULO                                                               | EXERCÍCIO 2019 | EXERCÍCIO 2018 |
|------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 2                | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                         | 123.384.201,00 | 107.996.240,19 |
| 2.1              | PASSIVO CIRCULANTE                                                   | 9.905,49       | 111.143,21     |
| 2.1.3            | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO                          | 8.487,23       | 111.143,21     |
| 2.1.3.1          | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO                | 8.487,23       | 111.143,21     |
| 2.1.3.1.1        | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | 8.487,23       | 111.143,21     |
| 2.1.3.1.1.01     | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR                                        | 8.487,23       | 111.143,21     |
| 2.1.8            | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                                      | 1.418,26       | 0,00           |
| 2.1.8.8          | VALORES RESTITUIVEIS                                                 | 1.418,26       | 0,00           |
| 2.1.8.8.1        | VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO                                  | 1.418,26       | 0,00           |
| 2.1.8.8.1.88     | OUTROS VALORES RESTITUIVEIS                                          | 1.418,26       | 0,00           |
| 2.3              | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                   | 123.374.295,51 | 107.885.096,98 |
| 2.3.7            | RESULTADOS ACUMULADOS                                                | 123.374.295,51 | 107.885.096,98 |
| 2.3.7.1          | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS                                    | 123.374.295,51 | 107.885.096,98 |
| 2.3.7.1.1        | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO                     | 125.852.605,00 | 109.972.082,05 |
| 2.3.7.1.1.01     | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO                                  | 15.880.522,95  | 20.286.114,88  |
| 2.3.7.1.1.02     | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                      | 109.972.082,05 | 89.685.967,17  |
| 2.3.7.1.2        | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS                       | -2.478.309,49  | -2.086.985,07  |
| 2.3.7.1.2.01     | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO                                  | -391.324,42    | -2.081.929,68  |
| 2.3.7.1.2.02     | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                      | -2.086.985,07  | -5.055,39      |
| TOTAL DO PASSIVO |                                                                      | 123.384.201,00 | 107.996.240,19 |

#### QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - (LEI Nº 4.320/1964)

| TÍTULO             | EXERCÍCIO 2019 | EXERCÍCIO 2018 |
|--------------------|----------------|----------------|
| ATIVO              |                |                |
| ATIVO FINANCEIRO   | 79.305.128,75  | 65.648.844,52  |
| ATIVO PERMANENTE   | 44.079.072,25  | 42.347.395,67  |
| TOTAL DO ATIVO     | 123.384.201,00 | 107.996.240,19 |
| PASSIVO            |                |                |
| PASSIVO FINANCEIRO | 2.141.017,42   | 4.979.780,61   |
| TOTAL DO PASSIVO   | 2.141.017,42   | 4.979.780,61   |
| SALDO PATRIMONIAL  | 121.243.183,58 | 103.016.459,58 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL

## BALANÇO DE 2019

### BALANÇO PATRIMONIAL

18/02/2020 20:30:17

#### QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - (LEI Nº 4.320/1964)

4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)  
ANEXO 14 LEI 4320

| TÍTULO                                | EXERCÍCIO 2019 | EXERCÍCIO 2018 |
|---------------------------------------|----------------|----------------|
| ATOS POTENCIAIS ATIVOS                |                |                |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | 1.315.661,70   | 840.425,00     |
| TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS      | 1.315.661,70   | 840.425,00     |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS              |                |                |
| OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS                | 8.364.642,54   | 10.889.562,92  |
| TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS    | 8.364.642,54   | 10.889.562,92  |





## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Prestação de Contas Anual

Exercício: 2019

Decisão Normativa nº 01/2019 - Anexo V, Incisos de IV a XIX –

Declaro que os Demonstrações Contábeis refletem a adequada situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC - Unidade Orçamentária 4451 – Consolidado pelas pelas Unidades Executoras 1090005 e 1090010 e Administrado pela Procuradoria –Geral de Justiça - Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Certifico a exatidão da movimentação contábil evidenciada conforme informações contidas em Notas Explicativas.

Assinatura manuscrita de Tânia Alves Ferreira Penna Forte.

---

Tânia Alves Ferreira Penna Forte

CRC/MG 75.875

MAMP 2583-00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL

## BALANÇO DE 2019

### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

18/02/2020 20:32:59

#### VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)  
ANEXO 15 LEI 4320

| CÓDIGO                                        | TÍTULO                                                                                     | EXERCÍCIO 2019 | EXERCÍCIO 2018 |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 4                                             | VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA                                                           | 29.560.182,82  | 24.878.701,64  |
| 4.4                                           | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS                                            | 3.719.449,70   | 4.387.230,99   |
| 4.4.4                                         | DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS                                                              | 1.042,83       | 0,00           |
| 4.4.4.0                                       | DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS                                                              | 1.042,83       | 0,00           |
| 4.4.4.0.1                                     | DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - CONSOLIDAÇÃO                                               | 1.042,83       | 0,00           |
| 4.4.4.0.1.01                                  | DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS                                                              | 1.042,83       | 0,00           |
| 4.4.5                                         | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS                                | 3.718.406,87   | 4.387.230,99   |
| 4.4.5.1                                       | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS                                                         | 3.718.406,87   | 4.387.230,99   |
| 4.4.5.1.1                                     | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO                                          | 3.718.406,87   | 4.387.230,99   |
| 4.4.5.1.1.01                                  | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS                                                         | 3.718.406,87   | 4.387.230,99   |
| 4.5                                           | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS                                                      | 7.274.080,76   | 151.217,70     |
| 4.5.1                                         | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                                                         | 7.274.080,76   | 151.217,70     |
| 4.5.1.1                                       | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                      | 7.274.080,76   | 151.217,70     |
| 4.5.1.1.2                                     | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS                         | 7.274.080,76   | 151.217,70     |
| 4.5.1.1.2.99                                  | OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS                                                         | 7.274.080,76   | 151.217,70     |
| 4.5.1.1.2.99.02                               | OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS                                      | 7.274.080,76   | 151.217,70     |
| 4.6                                           | VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                              | 0,00           | 35,37          |
| 4.6.3                                         | GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS                                                          | 0,00           | 35,37          |
| 4.6.3.9                                       | OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS                                                   | 0,00           | 35,37          |
| 4.6.3.9.1                                     | OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO                                    | 0,00           | 35,37          |
| 4.6.3.9.1.01                                  | INCORPORAÇÃO DE ESTOQUES                                                                   | 0,00           | 3,47           |
| 4.6.3.9.1.03                                  | INCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS                                                                | 0,00           | 31,90          |
| 4.9                                           | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                                                 | 18.566.652,36  | 20.340.217,58  |
| 4.9.9                                         | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                                               | 18.566.652,36  | 20.340.217,58  |
| 4.9.9.5                                       | MULTAS ADMINISTRATIVAS                                                                     | 18.566.480,43  | 20.309.555,78  |
| 4.9.9.5.1                                     | MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO                                                      | 18.566.480,43  | 20.309.555,78  |
| 4.9.9.5.1.01                                  | MULTAS ADMINISTRATIVAS                                                                     | 18.566.480,43  | 20.309.555,78  |
| 4.9.9.6                                       | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                | 171,93         | 216,27         |
| 4.9.9.6.1                                     | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO                                                 | 171,93         | 216,27         |
| 4.9.9.6.1.01                                  | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                | 171,93         | 216,27         |
| 4.9.9.9                                       | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS                | 0,00           | 30.445,53      |
| 4.9.9.9.1                                     | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00           | 30.445,53      |
| 4.9.9.9.1.09                                  | REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS                         | 0,00           | 30.445,53      |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS |                                                                                            | 29.560.182,82  | 24.878.701,64  |
| TOTAL GERAL                                   |                                                                                            | 29.560.182,82  | 24.878.701,64  |



BALANÇO DE 2019

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

18/02/2020 20:32:59

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)  
ANEXO 15 LEI 4320

| CÓDIGO                                       | TÍTULO                                                                                    | EXERCÍCIO 2019 | EXERCÍCIO 2018 |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 3                                            | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA                                                           | 14.070.984,29  | 6.674.516,44   |
| 3.3                                          | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO                                           | 6.339.324,40   | 4.218.958,11   |
| 3.3.1                                        | USO DE MATERIAL DE CONSUMO                                                                | 47.078,98      | 50.638,80      |
| 3.3.1.1                                      | CONSUMO DE MATERIAL                                                                       | 47.078,98      | 50.638,80      |
| 3.3.1.1.1                                    | CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO                                                        | 47.078,98      | 50.638,80      |
| 3.3.1.1.1.01                                 | CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS                                                          | 47.078,98      | 50.638,80      |
| 3.3.2                                        | SERVIÇOS                                                                                  | 5.996.150,14   | 3.959.633,37   |
| 3.3.2.1                                      | DIÁRIAS                                                                                   | 368.300,99     | 315.199,86     |
| 3.3.2.1.1                                    | DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO                                                                    | 368.300,99     | 315.199,86     |
| 3.3.2.1.1.01                                 | DIÁRIAS DE VIAGEM                                                                         | 368.300,99     | 315.199,86     |
| 3.3.2.2                                      | SERVIÇOS TERCEIROS - PF                                                                   | 1.191.093,21   | 763.867,82     |
| 3.3.2.2.1                                    | SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO                                                    | 1.191.093,21   | 763.867,82     |
| 3.3.2.2.1.01                                 | SERVIÇOS TERCEIROS - PF                                                                   | 1.191.093,21   | 763.867,82     |
| 3.3.2.3                                      | SERVIÇOS TERCEIROS - PJ                                                                   | 4.436.755,94   | 2.880.565,69   |
| 3.3.2.3.1                                    | SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO                                                    | 4.436.755,94   | 2.880.565,69   |
| 3.3.2.3.1.01                                 | SERVIÇOS TERCEIROS - PJ                                                                   | 4.436.755,94   | 2.880.565,69   |
| 3.3.3                                        | DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO                                                        | 296.095,28     | 208.685,94     |
| 3.3.3.1                                      | DEPRECIÇÃO                                                                                | 296.095,28     | 208.685,94     |
| 3.3.3.1.1                                    | DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO                                                                 | 296.095,28     | 208.685,94     |
| 3.3.3.1.1.01                                 | BENS MÓVEIS                                                                               | 296.095,28     | 208.685,94     |
| 3.5                                          | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS                                                    | 7.274.080,76   | 151.217,70     |
| 3.5.1                                        | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                                                        | 7.274.080,76   | 151.217,70     |
| 3.5.1.1                                      | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                      | 7.274.080,76   | 151.217,70     |
| 3.5.1.1.2                                    | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS                         | 7.274.080,76   | 151.217,70     |
| 3.5.1.1.2.99                                 | OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS                                                        | 7.274.080,76   | 151.217,70     |
| 3.5.1.1.2.99.02                              | OPERAÇÕES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS                                   | 7.274.080,76   | 151.217,70     |
| 3.9                                          | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                                                 | 457.579,13     | 2.304.340,63   |
| 3.9.9                                        | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                                               | 457.579,13     | 2.304.340,63   |
| 3.9.9.6                                      | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                               | 66.254,71      | 18.299,60      |
| 3.9.9.6.1                                    | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO                                                | 66.254,71      | 18.299,60      |
| 3.9.9.6.1.01                                 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                               | 66.254,71      | 18.299,60      |
| 3.9.9.9                                      | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS                | 391.324,42     | 2.286.041,03   |
| 3.9.9.9.1                                    | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00           | 204.111,35     |
| 3.9.9.9.1.06                                 | BAIXA DE BENS E DIREITOS                                                                  | 0,00           | 204.111,35     |
| 3.9.9.9.2                                    | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS   | 391.324,42     | 2.081.929,68   |
| 3.9.9.9.2.01                                 | CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES/AUXÍLIOS                                                       | 371.219,35     | 2.081.929,68   |
| 3.9.9.9.2.88                                 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS   | 20.105,07      | 0,00           |
| 3.9.9.9.2.88.02                              | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES                  | 20.105,07      | 0,00           |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS |                                                                                           | 14.070.984,29  | 6.674.516,44   |
| RESULTADO PATRIMONIAL - SUPERÁVIT VERIFICADO |                                                                                           | 15.489.198,53  | 18.204.185,20  |
| TOTAL GERAL                                  |                                                                                           | 29.560.182,82  | 24.878.701,64  |



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Prestação de Contas Anual

Exercício: 2019

Decisão Normativa nº 01/2019 - Anexo V, Incisos de IV a XIX –

Declaro que os Demonstrações Contábeis refletem a adequada situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC - Unidade Orçamentária 4451 – Consolidado pelas pelas Unidades Executoras 1090005 e 1090010 e Administrado pela Procuradoria –Geral de Justiça - Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Certifico a exatidão da movimentação contábil evidenciada conforme informações contidas em Notas Explicativas.

Assinatura manuscrita de Tânia Alves Ferreira Penna Forte.

---

Tânia Alves Ferreira Penna Forte

CRC/MG 75.875

MAMP 2583-00



BALANÇO DE 2019

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

18/02/2020 20:14:01

QUADRO - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

| TÍTULO                                                               | EXERCÍCIO 2019 | EXERCÍCIO 2018 |
|----------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS                          |                |                |
| INGRESSOS                                                            | 22.307.773,47  | 24.697.003,04  |
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS                                     | 22.285.059,23  | 24.697.003,04  |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS                                        | 22.714,24      |                |
| DESEMBOLSOS                                                          | 5.014.819,47   | 6.017.174,90   |
| PESSOAL E DEMAIS DESPESAS                                            | 4.623.495,05   | 3.769.282,62   |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS                                            | 391.324,42     | 2.081.929,68   |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS                                      |                | 165.962,60     |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)               | 17.292.954,00  | 18.679.828,14  |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO                       |                |                |
| DESEMBOLSOS                                                          | 3.573.246,11   | 40.006.070,00  |
| AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE                                    | 1.996.009,62   | 40.001.270,00  |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS                                  | 1.577.236,49   | 4.800,00       |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)           | -3.573.246,11  | -40.006.070,00 |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)           | 13.719.707,89  | -21.326.241,86 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (1)                            | 65.583.404,86  | 86.909.646,72  |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL (2)                              | 79.303.112,75  | 65.583.404,86  |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCÍCIO (2 - 1) | 13.719.707,89  | -21.326.241,86 |

QUADRO - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

| TÍTULO                                     | EXERCÍCIO 2019 | EXERCÍCIO 2018 |
|--------------------------------------------|----------------|----------------|
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS           |                |                |
| REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES           | 3.718.406,87   | 4.387.230,99   |
| OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS    | 18.566.652,36  | 20.309.772,05  |
| TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | 22.285.059,23  | 24.697.003,04  |

QUADRO - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

| TÍTULO                              | EXERCÍCIO 2019 | EXERCÍCIO 2018 |
|-------------------------------------|----------------|----------------|
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS           |                |                |
| INTRAGOVERNAMENTAIS                 | 391.324,42     | 2.081.929,68   |
| TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 391.324,42     | 2.081.929,68   |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL

## BALANÇO DE 2019

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

18/02/2020 20:14:01

### QUADRO - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

| TÍTULO                                                        | EXERCÍCIO 2019 | EXERCÍCIO 2018 |
|---------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| ESSENCIAL À JUSTIÇA                                           | 4.623.495,05   | 3.769.282,62   |
| TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO | 4.623.495,05   | 3.769.282,62   |

\*\* REFERE-SE AO RPP DE PESSOAL QUE É CONSIDERADO PAGO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Prestação de Contas Anual

Exercício: 2019

Decisão Normativa nº 01/2019 - Anexo V, Incisos de IV a XIX –

Declaro que os Demonstrações Contábeis refletem a adequada situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC - Unidade Orçamentária 4451 – Consolidado pelas pelas Unidades Executoras 1090005 e 1090010 e Administrado pela Procuradoria –Geral de Justiça - Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Certifico a exatidão da movimentação contábil evidenciada conforme informações contidas em Notas Explicativas.

Assinatura manuscrita de Tânia Alves Ferreira Penna Forte.

---

Tânia Alves Ferreira Penna Forte

CRC/MG 75.875

MAMP 2583-00

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – **FEPDC**, apresenta as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP do exercício 2019, em comparação às do exercício 2018, quando aplicável.

As Notas Explicativas segundo o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, têm o objetivo de prestar informações adicionais àquelas apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis, com o intuito de facilitar sua compreensão aos diversos usuários e são consideradas parte integrante das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP).

As Notas foram redigidas de forma clara, sintética e objetiva, com a finalidade de proporcionar fácil entendimento, consolidando o processo de transparência na gestão pública.

### INFORMAÇÕES GERAIS

Conforme a Lei Complementar Nº 66/2003, que instituiu o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC, o objetivo principal deste, é financiar ações para o cumprimento da Política Estadual de Relações de Consumo, de forma a evitar e reparar danos causados ao consumidor, através de efetiva fiscalização visando cumprimento dos direitos.

O FEPDC é gerido pela Procuradoria Geral de Justiça órgão que integra a Administração Superior do Ministério Público.

Durante o exercício de 2019 o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com interveniência do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (FEPDC), firmou com a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais o Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários 131/2019 de 30/11/2019 - TDCO tendo como objeto promover a reestruturação das Delegacias Especializadas de Investigação de Crime Cibernético da Polícia Civil de Minas Gerais e criação do respectivo Laboratório, sobretudo no tocante à implementação de equipamentos e tecnologias modernos, de modo a contribuir, significativa e decisivamente, para o atendimento eficiente e eficaz das demandas e necessidades existentes, bem como efetivar o adequado cumprimento das metas propostas e a manutenção da ordem pública e da paz social.



Para registro da execução foi criada a Unidade Executora 1090010, Unidade Setorial Operacional 03.03 vinculada à Unidade Orçamentária 4451 sendo a Unidade Executora 1090005 - FEPDC, a responsável pelo controle setorial orçamentário, financeiro, contábil, auditoria e administrativo.

Importante ressaltar que os saldos nestas demonstrações são apresentados por Unidade Orçamentária, assim, constarão os valores totais das duas unidades executoras 1090005 e 1090010.

A seguir encontram-se as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), elaboradas pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental da Secretaria do Estado de Fazenda de Minas Gerais, compostas pelos demonstrativos enumerados pela Lei n. 4.320/1964 e pelos exigidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBCTS 16.6.

## **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com propósito de fornecer informações sobre a situação patrimonial, desempenho e fluxo de caixa em conformidade com a legislação aplicável, destacando-se a Lei nº 4.320/1964 e as exigências contidas na NBCT 16.6.

Assim, estas Demonstrações Contábeis são compostas de:

- a. Balanço Orçamentário;
- b. Balanço Financeiro;
- c. Balanço Patrimonial;
- d. Demonstração das Variações Patrimoniais;
- e. Demonstração dos Fluxos de Caixa.

## NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, segundo o Conselho Federal de Contabilidade – NBCT 16.6. e posteriores alterações, evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

Os recursos do orçamento do FEPDC para 2019 foram alocados no apoio às ações de proteção e defesa do consumidor, constante no programa de Proteção e Defesa do Consumidor, parte integrante do PPAG 2016-2019.

### Despesa

| Execução por Projeto/Atividade |                                                    |                    |                   |               |        |
|--------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------|-------------------|---------------|--------|
| Funcional Programática         |                                                    | Crédito Autorizado | Despesa Realizada | Variação      |        |
| 030617<br>384256<br>-0001      | APOIO AS AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR. | 20.010.000,00      | 5.881.811,87      | 14.128.188,13 | 29,39% |

Conforme o quadro acima o Fundo apresentou uma economia orçamentária de 70,61% do total, conseguindo executar suas atividades utilizando 29,39% do crédito autorizado.

| DESPESA EMPENHADA                             | 2019                | 2018                 |
|-----------------------------------------------|---------------------|----------------------|
| DESPESAS CORRENTES                            | 4.728.340,06        | 4.139.477,10         |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS | 391.324,42          | 2.081.929,68         |
| DESPESAS DE CAPITAL                           | 762.147,39          | 4.422.427,35         |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>5.881.811,87</b> | <b>10.643.834,13</b> |

| Classificação Categoria Econômica da Despesa - Comparativo entre 2018 e 2019 |                      |                     |                       |                 |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|-----------------------|-----------------|
| Grupo de Natureza da Despesa                                                 | Empenhada 2018       | Empenhada 2019      | Variação              |                 |
| DESPESAS CORRENTES                                                           | 4.139.477,10         | 4.728.340,06        | 588.862,96            | 14,23%          |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS                                | 2.081.929,68         | 391.324,42          | (1.690.605,26)        | (81,20)%        |
| INVESTIMENTOS                                                                | 4.422.427,35         | 762.147,39          | (3.660.279,96)        | (82,77)%        |
| <b>TOTAL</b>                                                                 | <b>10.643.834,13</b> | <b>5.881.811,87</b> | <b>(4.762.022,26)</b> | <b>(44,74)%</b> |

O decréscimo verificado no total da despesa empenhada no ano de 2019 em relação à de 2018 foi de 44,74%, sendo que a de maior relevância encontra-se no Grupo de Investimentos com redução de 82,77%.

Essa queda justifica-se pelo fato de que em 2018, houve a aquisição de parte do imóvel desapropriado, localizado na Rua Gonçalves Dias nº 2039, conforme Ofício SEA/DG/PGJAA/PGJ Nº 56/2017, para instalação da sede própria do MPMG em Belo Horizonte, Decreto Estadual Nº 536 de 27/12/2017, que declarou Utilidade Pública para a Desapropriação de Pleno Domínio, Termo de Anuência entre as Partes, (Procuradoria-Geral de Justiça e Construtora Círculo Ltda.) de 22/06/2018, o que não ocorreu em 2019.

Das despesas executadas no exercício de 2019 foram inscritos **R\$2.131.119,93** em Restos a Pagar Não Processados (RPNP), decorrentes de contratos firmados pelo FEPDC englobando Contratos de Serviços, Fornecimento e Aluguéis.

#### **Unidade Executora 1090005**

Do total dos RPNP inscritos em 2018, existem saldos remanescentes no valor de R\$1.019.007,36 e referente ao exercício de 2019 foram inscritos o valor de R\$539.081,46.

Dos R\$111.143,21 inscritos em Restos a Pagar Processados (RPP) em 2018, os pagamentos ocorreram no exercício de 2019 na sua integralidade. Referente ao exercício de 2019, foram transferidos para o exercício de 2020, o valor de R\$8.487,23.

#### **Unidade Executora 1090010**

Inscritos em RPNP no valor de **R\$573.023,11** referente ao exercício de 2019.

Em 2019 foram inscritos **R\$8.487,23** em Restos a Pagar Processados, não havendo valores relativos aos anos anteriores.

Importante salientar que a Comissão responsável por inventariar os valores em Tesouraria e da Dívida Flutuante analisou individualmente os valores registrados em Restos a Pagar Não Processados realizando inspeções e consultas às unidades responsáveis pelo gerenciamento das informações, para assegurar sobre o posicionamento das contas pertencentes a cada contrato e em seu Relatório conclusivo certificou os Saldos dos RPNP.



## Receita

| Receita Prevista X Realizada 2019 |                      |                      |                     |               |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------|
|                                   | Receita Prevista     | Receita Realizada    | Variação            |               |
| RECEITA PATRIMONIAL               | 3.600.000,00         | 3.718.406,87         | 118.406,87          | 3,29%         |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES         | 16.410.000,00        | 18.566.652,36        | 2.156.652,36        | 13,14%        |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>20.010.000,00</b> | <b>22.285.059,23</b> | <b>2.275.059,23</b> | <b>11,37%</b> |

| Receita Realizada         |                      |                      |                       |                |
|---------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|----------------|
|                           | 2018                 | 2019                 | Variação              |                |
| RECEITA PATRIMONIAL       | 4.387.230,99         | 3.718.406,87         | (668.824,12)          | (15,24)%       |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 20.309.772,05        | 18.566.652,36        | (1.743.119,69)        | (8,58)%        |
| <b>TOTAL</b>              | <b>24.697.003,04</b> | <b>22.285.059,23</b> | <b>(2.411.943,81)</b> | <b>(9,77)%</b> |

Composta apenas por Receitas Correntes no valor total de **R\$22.285.059,23**, distribuídos em Receitas Patrimoniais e Outras Receitas Correntes, conforme demonstrado acima, a receita Realizada foi 9,77% menor que a de 2018, devido à redução na remuneração de depósitos bancários e pela redução do valor arrecadado à título de multas administrativas.

Não obstante, em 2019, a Receita Realizada superou a Prevista em 11,37%.

Comparando as Despesas Empenhadas com as Receitas Realizadas conclui-se que o FEPDC apresentou um Superávit Orçamentário em 2019, no valor de R\$16.403.247,36, ou seja, suas receitas superaram as despesas empenhadas nesse montante.

## NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

Em conformidade ao MPCASP o Balanço Financeiro evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraordinários conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

No exercício de 2019 a Receita Orçamentária teve redução de 9,77%, sendo que a de maior relevância encontra-se na Rubrica "Outras Receitas Correntes".

|                                            | 2019                 | 2018                   |
|--------------------------------------------|----------------------|------------------------|
| Receitas Orçamentárias                     | 22.285.059,23        | 24.697.003,04          |
| Recebimentos Extra orçamentários           | 1.527.115,50         | 9.779.448,45           |
| Transferências Financeiras Recebidas       | 7.274.080,76         | 151.217,70             |
| Despesa Orçamentária                       | (5.881.811,87)       | (10.643.834,13)        |
| Pagamentos Extra orçamentários             | (4.210.654,97)       | (45.158.859,22)        |
| Transferências Financeiras Concedidas      | (7.274.080,76)       | (151.217,70)           |
| <b>Resultado Financeiro do Exercício</b>   | <b>13.719.707,89</b> | <b>(21.326.241,86)</b> |
| Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte | 79.303.112,75        | 65.583.404,86          |
| Saldo em Espécie do Exercício Anterior     | 65.583.404,86        | 86.909.646,72          |
| <b>Resultado Financeiro do Exercício</b>   | <b>13.719.707,89</b> | <b>(21.326.241,86)</b> |

O FEPDC apresentou resultado financeiro positivo em 2019 na ordem de **R\$13.719.707,89** - que representa mais de 500% se comparado a 2018 e que corresponde à diferença entre o somatório dos ingressos relativos às Receitas Orçamentárias, dos Recebimentos Extra orçamentários e das Transferências Financeiras Recebidas; e dos dispêndios referentes às Despesas Orçamentárias, aos Pagamentos Extra orçamentários e das Transferências Financeiras Concedidas, bem como a diferença entre o Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte e o Saldo em Espécie do Exercício Anterior.

O FEPDC obteve um aumento de valor em Saldo para o Exercício Seguinte em 20,92% em relação ao ano anterior, devido à redução dos desembolsos à título de despesa orçamentária e de pagamentos extra orçamentários, comparados à 2018. Outro fato que auxiliou no aumento do resultado financeiro foi que, em 2018 houve investimento na aquisição de imóvel, o que não aconteceu no ano de 2019, gerando assim, menor desembolso.

#### Despesa Orçamentária

| DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 2019         | 2018         | VARIAÇÃO       |          |
|----------------------|--------------|--------------|----------------|----------|
| ESSENCIAL À JUSTIÇA  | 5.490.487,45 | 8.561.904,45 | (3.071.417,00) | (35,87)% |

O decréscimo da Despesa Orçamentária é consequência de aquisições de equipamentos de comunicação, de informática e de veículos, ocorridas em 2018 e que não ocorreram no exercício de 2019.

## Restos a Pagar

| INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR    | 2019                | 2018                | VARIAÇÃO            |                 |
|--------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS     | 8.487,23            | 111.143,21          | (102.655,98)        | (92,36)%        |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 2.131.111,93        | 4.868.306,52        | 2.737.194,59        | (56,22)%        |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>2.139.599,16</b> | <b>4.979.449,73</b> | <b>2.839.850,57</b> | <b>(57,03)%</b> |

Os Restos a Pagar transferidos, tanto os Processados - (RPP) quanto os Não Processados – (RPNP), tiveram reduções consideráveis de 92,36% e 56,22% respectivamente, quando comparados aos Restos a Pagar transferidos em 2018. Esta diminuição deve-se principalmente pelas aquisições de imóveis bem como equipamentos de comunicação e de informática em 2018, que não se repetiram em 2019.

Importante salientar que, este resultado positivo não é o Superávit Financeiro do Exercício apurado no Balanço Patrimonial.

## NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

### ATIVO

#### Ativo Circulante

##### Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional

Essa conta é composta pela Conta *Bancos Movimento e Aplicações Financeiras*, as disponibilidades da PGJ são em moeda nacional, encontram-se aplicadas em Fundos de Títulos Públicos e todos os rendimentos já se encontram registrados inclusive os do mês de dezembro de 2019.

Apresenta o saldo de **R\$77.684.390,57** sendo constituído pela soma dos saldos da Conta Movimento e da Conta de Aplicações Financeiras, estas últimas, representando 99,99% do total. Destaca-se pelo o aumento de mais de 20,92% em relação ao ano de 2018, resultante da

redução dos desembolsos com Despesas Orçamentárias e dos pagamentos para aquisição de ativo não circulante, conforme informado nas notas explicativas do Balanço Financeiro.

Todos os rendimentos encontram registrados, inclusive os do mês de dezembro de 2019.

| CONTA        |                        | 2019          | 2018          |
|--------------|------------------------|---------------|---------------|
| 1.1.1.1.1.02 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 7.464,00      | 0,00          |
| 1.1.1.1.1.10 | APLICACOES FINANCEIRAS | 77.676.926,57 | 65.583.404,86 |
| TOTAL        |                        | 77.684.390,57 | 65.583.404,86 |

Todas as contas que compõe esse grupo são controladas pela Diretoria de Administração Financeira e conciliadas mensalmente pela Diretoria de Contabilidade.

### **Recursos Financeiros Centralizados Conta Única a Receber - ARRECADACAO DAE**

O saldo contábil em 31/12/2019 é **R\$1.618.722,18** e refere-se à arrecadação efetuada através de Documento de Arrecadação Estadual (DAE) por intermédio da Advocacia Geral do Estado, relativo à aplicação de multas, sendo sua classificação registrada quando creditados os valores em Bancos Conta Movimento, através de Transferência Financeira Recebida.

### **Adiantamentos Concedidos**

O valor total refere-se às diárias vencidas, liquidadas no exercício de 2019, relativos aos empenhos 1095 a 1098 e ainda não creditadas nas contas dos referidos beneficiários em 31/12/2019. Classificadas no Grupo Ativo Circulante Conta Contábil – 1.1.3.1.1.01.90 sendo que em dezembro o saldo contábil e conciliado foi de **R\$2.016,00**, cujos pagamentos ocorreram em 22/01/2020.

### **Estoques**

Os estoques do FEPDC são compostos por itens de Almoxarifado (Materiais de Consumo) e Combustíveis.

O controle de todo o Material de Consumo é realizado no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD, tendo como base de mensuração o custo médio ponderado. Esse controle é realizado por meio de três Unidades de Almoxarifado:

| Unidade                                                                    | 2019      | 2018      |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| Saldo SIAD em 31/12/2019 Unidade de Almoxarifado DIMAC – 1091056           | 71.106,18 | 56.623,67 |
| Saldo SIAD em 31/12/2019 Unidade de Controle de Combustíveis GTA – 1091146 | 0,00      | 0,00      |
| TOTAL CONCILIADO                                                           | 71.106,18 | 56.623,67 |

O acréscimo de 25,58% no valor dos estoques deve-se, além das movimentações usuais no decorrer de 2019 e também, pela aquisição de material fotográfico de comunicação, de material de informática e peças e acessórios para equipamentos utilizados em campanhas educativas, cursos e fiscalizações efetuadas pelo FEPDC, adquiridos no mês de novembro.

### Ativo Não Circulante

Estão classificados como Não Circulante os demais bens e direitos da Instituição cuja expectativa de realização sejam superiores a doze meses contados a partir da data das Demonstrações Contábeis.

| CONTAS       |             | 2019                 | 2018                 |
|--------------|-------------|----------------------|----------------------|
| 1.2.3        | IMOBILIZADO | 44.003.004,49        | 42.290.772,00        |
| 1.2.4        | INTANGÍVEL  | 4.961,58             | 0,00                 |
| <b>TOTAL</b> |             | <b>44.007.966,07</b> | <b>42.290.772,00</b> |

### Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Constituído pelos valores registrados grupos de contas: Bens Móveis, Imóveis e Depreciação Acumulada, seu saldo é composto de:

| CONTA        |                                                                   | 2019                 | 2018                 |
|--------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 1.2.3.1.1    | Bens Móveis – Consolidação                                        | 5.496.793,77         | 3.488.466,00         |
| 1.2.3.2.1    | Bens Imóveis – Consolidação                                       | 40.000.000,00        | 40.000.000,00        |
| 1.2.3.8.1    | (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulados – Consolidação | (1.493.789,28)       | (1.197.694,00)       |
| <b>TOTAL</b> |                                                                   | <b>44.003.004,49</b> | <b>42.290.772,00</b> |

### Bens Móveis

A base de Mensuração dos Bens Móveis do Fundo Especial do Ministério Público de Minas Gerais - FUNEMP encontra-se evidenciada pelo Custo Histórico, cujos valores constam nos devidos documentos comprobatórios de entrada, tais como Notas Fiscais e Termos de Doação, registrados no Sistema Integr. de Compras, Contratos, Almoxarifado e Patrimônio (SICCAP) e de Acervo Bibliográfico controlado pelo Sistema PERGAMUM.

| Sistema de Controle de Bens Móveis                     | 2019                | 2018                |
|--------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Sistema de Controle de Patrimônio SICCAP – Bens Móveis | 5.481.124,74        | 3.472.796,97        |
| Sistema PERGAMUM – Controle de Acervos Bibliográficos  | 15.669,03           | 15.669,03           |
| <b>TOTAL</b>                                           | <b>5.496.793,77</b> | <b>3.488.466,00</b> |



O saldo contábil conciliado em 31/12/2019 é **R\$5.496.793,77** e a variação do exercício de 2019 em relação ao exercício anterior foi um acréscimo de 57,57% em 2019 com relação a 2018, devido principalmente pela aquisição de equipamentos de comunicação e telefonia utilizados em perícias da área consumerista e à incorporação de veículos ao patrimônio. A Classe 5217 – Veículos, com a maior representatividade com valor de R\$1.708.613,94 equivalente a 31,08% do total da Unidade.

### **Bens Imóveis**

Desde dezembro de 2013 todos bens imóveis do estado de Minas Gerais passaram a ser controlados de forma centralizada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).

Esta conta é composta pelas *Obras e Instalações em Andamento*, nela estão lançados os custos realizados das obras que ainda se acham em fase de execução e de obras finalizadas a partir do exercício de 2017. O saldo de R\$40.000,00, parte da indenização paga em 2018 em decorrência da desapropriação do prédio situado na Rua Gonçalves Dias, nº 2.029, Bairro de Lourdes, nesta capital, conforme Decreto NE nº 536, de 27/12/2017. Esse imóvel foi adquirido em conjunto com o FUNEMP e a Procuradoria Geral de Justiça.

### **Depreciação**

A depreciação dos bens móveis, implantada em 2013, foi calculada pelo método linear, utilizando as taxas estabelecidas na IN SRF nº 162 de 31/12/1998, vigente à época.

O saldo acumulado de **R\$(1.493.789,28)**, refere-se à movimentação do exercício de 2010 até o mês de dezembro de 2019, sendo que em 2010, 2011 e 2012, a apropriação efetuada anualmente e, a partir de 2013 a apropriação passou a ser realizada mensalmente. O marco inicial da apropriação da depreciação inclui somente os bens que entraram em uso a partir do exercício de 2010, enquanto os anteriores a esse exercício aguardam a definição dos critérios e adequação dos procedimentos no Sistema de Controle de Bens Móveis.

### **Intangível**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

A base de Mensuração dos Bens Intangíveis - Softwares do FEPDC encontra-se evidenciada pelo Custo Histórico, cujos valores constam nos devidos documentos comprobatórios de entrada, Notas Fiscais de aquisição, junto ao Sistema Integrado de Compras, Contratos, Almoxarifado e Patrimônio (SICCAP).

| CONTA     |                          | 2019     | 2018 |
|-----------|--------------------------|----------|------|
| 1.2.4.1.1 | SOFTWARES – CONSOLIDAÇÃO | 4.961,58 | 0,00 |

Em 2019 houve o registro da aquisição de 06 licenças de software.

Desde 2017 a mensuração do intangível vem sendo estudada pela Auditoria Interna e Diretorias de Orçamento e Contabilidade, a fim de saná-la foi publicada a Portaria 3007/2017, que instituiu grupo para estudos acerca do Ativo Intangível no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em 14/01/2020 foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPMG a Portaria PGJ nº 99, que altera a composição e o prazo para conclusão dos trabalhos do grupo interdisciplinar encarregado de proceder aos estudos acerca do Ativo Intangível do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

O FEPDC, assim como a Procuradoria Geral de Justiça, ainda não reconhece, devido sua peculiaridade, a amortização dos intangíveis, no entanto esse será um dos assuntos para apreciação oportuna da comissão acima citada.

## PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Segundo o MCASP Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

### *Passivo Circulante*

Os passivos são classificados como circulantes quando correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

É formado pela conta de Fornecedores e Contas a Pagar de curto prazo perfazendo o total de **R\$9.905,49** com redução do valor em 91,09% em relação ao saldo de 2018.

### **Patrimônio Líquido**

O Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

No PL deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores, além de outros itens, conforme quadro abaixo:

| CONTA        |                                                  | 2019           | 2018           |
|--------------|--------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 2.3.7.1      | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS                | 123.374.295,51 | 107.885.096,98 |
| 2.3.7.1.1    | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO | 125.852.605,00 | 109.972.082,05 |
| 2.3.7.1.1.01 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO              | 15.880.522,95  | 20.286.114,88  |
| 2.3.7.1.1.02 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  | 109.972.082,05 | 89.685.967,17  |
| 2.3.7.1.2    | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS   | (2.478.309,49) | (2.086.985,07) |
| 2.3.7.1.2.01 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO              | (391.324,42)   | (2.081.929,68) |
| 2.3.7.1.2.02 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  | (2.086.985,07) | (5.055,39)     |

Observa-se que em 2019 Fundo apresentou um Superávit de **R\$15.489.198,53** demonstrando a boa gestão patrimonial da instituição. Este resultado pode ser visualizado na Demonstração das Variações Patrimoniais, já no Balanço Patrimonial é obtido pela diferença das contas 2.3.7 e 2.3.7 do exercício de 2019 em relação a 2018, bem como o somatório das contas 2.3.71.1.01 e 2.3.7.1.2.01

Em 2019 o Resultado Positivo do exercício foi menor que o de 2018 em 14,91%, sendo as alterações patrimoniais que justificaram a variação do valor do patrimônio líquido, entre os dois exercícios, encontram-se detalhadas nas Notas Explicativas à Demonstração das Variações Patrimoniais.

| QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES |                       |                       |
|-------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                       | 2019                  | 2018                  |
| ATIVO                                                 |                       |                       |
| ATIVO FINANCEIRO                                      | 79.305.128,75         | 65.648.844,52         |
| ATIVO PERMANENTE                                      | 44.079.072,25         | 42.347.395,67         |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                 | <b>123.384.201,00</b> | <b>107.996.240,19</b> |
| PASSIVO                                               |                       |                       |
| PASSIVO FINANCEIRO                                    | 2.141.017,42          | 4.979.780,61          |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                               | <b>2.141.017,42</b>   | <b>4.979.780,61</b>   |
| <b>SALDO PATRIMONIAL</b>                              | <b>121.243.183,58</b> | <b>103.016.459,58</b> |

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

O Ativo Financeiro compreende os valores numerários e os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária.

No Ativo Permanente encontram-se os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

O Passivo Financeiro engloba as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária.

No quadro acima observa-se a capacidade do Fundo em quitar suas obrigações com folga, tendo em vista que o ativo financeiro representa quase 64,27% do total do ativo e o passivo financeiro reduzido para apenas 2,70% do ativo financeiro em 2019. Além do Resultado Patrimonial Positivo, que foi 27,19% maior que o apresentado em 2018, o Superávit Financeiro apresentado de R\$ R\$77.164.111,33 (obtido pela diferença entre Ativo Financeiro e Passivo Financeiro) demonstra uma gestão financeira eficiente e eficaz.

### Atos Potenciais Ativos

Compreende as contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos. Os atos potenciais, de acordo com o MCASP, podem vir a afetar, positivamente ou negativamente, o patrimônio imediata ou indiretamente.

| QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO        | 2019                | 2018              |
|-----------------------------------------|---------------------|-------------------|
| ATOS POTENCIAIS ATIVOS                  |                     |                   |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS   | 1.315.661,70        | 840.425,00        |
| <b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b> | <b>1.315.661,70</b> | <b>840.425,00</b> |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                |                     |                   |
| OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS                  | 8.364.642,54        | 10.889.562,92     |

Constituído pelas garantias e contrapartidas são decorrentes de Fianças e Apólices de Seguros ofertadas em garantias aos contratos firmados pelo FEPDC, sendo controlados pela Diretoria de Contratos e a responsabilidade dos registros contábeis pela Diretoria de Contabilidade.

O aumento ocorrido nas Garantias e Contrapartidas refere-se à inclusão de mais 04 contratos registrados em 2019. Todas as Garantias ofertadas estão previstas no Art. 56 da Lei 8.666/93. Importante salientar que o FEPDC possui ainda registro de Títulos Caucionados, também ofertados como garantia a contratos, igualmente previstos na Lei 8.666/93, porém seu valor, de R\$3.500,00 e R\$153.577,58 registrados em responsáveis por bens entregues para cessão de uso, cessão onerosa e/ou comodato, não foram considerados no Quadro das Contas de Compensação.

Cabe aqui lembrar que as Demonstrações Contábeis da Instituição são elaboradas pela SEF/MG que nos informou, por meio de sua Diretoria Central de Contabilidade Governamental (SCCG), que o quadro em questão está de acordo com orientações editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional. As demais contas de Atos Potenciais Ativos e Passivos estão detalhadas nas Notas Explicativas do mês de dezembro de 2019, que fazem parte deste processo de Prestação de Contas, bem como suas respectivas conciliações.

## Atos Potenciais Passivos

Da mesma forma são realizadas mensalmente, também pela Diretoria de Contabilidade, a conciliação das Obrigações Contratuais, que incluem contratos de fornecimento, serviço e aluguel.

O valor total de R\$8.364.642,54 é composto pelas obrigações contratuais das Unidades Executoras 1090005 e 1090010, conforme discriminado:

### UNIDADE EXECUTORA 1090005 – FEPDC

| CONTA        | DESCRIÇÃO                              | 2019         | 2018          |
|--------------|----------------------------------------|--------------|---------------|
| 8.1.2.3.1.01 | CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR | 17.370,21    | 1.848.941,48  |
| 8.1.2.3.2.01 | CONTRATOS DE SERVIÇO - A EXECUTAR      | 3.761.416,05 | 3.767.788,27  |
| 8.1.2.3.3.01 | CONTRATOS DE ALUGUEL - A EXECUTAR      | 4.012.833,17 | 5.272.833,17  |
| TOTAL        |                                        | 7.791.619,43 | 10.889.565,92 |

### UNIDADE EXECUTORA 1090010 – TDCO

| CONTA           | DESCRIÇÃO                              | 2019       |
|-----------------|----------------------------------------|------------|
| 8.1.2.3.1.01.00 | CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR | 506.726,73 |
| 8.1.2.3.2.01.00 | CONTRATOS DE SERVIÇO - A EXECUTAR      | 66.296,38  |
| TOTAL           |                                        | 573.023,11 |

## NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com o MCASP a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do exercício é obtido na DVP, pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) sendo em 2019, superavitário no valor de R\$15.489.198,53. Este resultado foi 14,91% menor que o de 2018.

### Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) são transações que promovem alterações positivas nos elementos patrimoniais da entidade do setor público e que afetam o resultado.

| VPA                                           |                                                               | 2019          | 2018          |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| 4.4                                           | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS               | 3.719.449,70  | 4.387.230,99  |
| 4.5                                           | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS                         | 7.274.080,76  | 151.217,70    |
| 4.6                                           | VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 0,00          | 35,37         |
| 4.9                                           | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                    | 18.566.652,36 | 20.340.217,58 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS |                                                               | 29.560.182,82 | 24.878.701,64 |

Em 2019 as Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA(s) aumentaram em 18,82% em relação a 2018, sendo que o maior acréscimo ocorreu nas Transferências e Delegações Financeiras Recebidas. A rubrica de Outras Variações Patrimoniais Aumentativas, estão compostas, em sua maior parte, pelas multas administrativas previstas na legislação de direitos difusos aplicadas pelo Fundo e teve registro de queda de R\$1.743.075,35 equivalente a 8,58% em relação ao exercício de 2018.

### **Variações Patrimoniais Diminutivas**

As variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) são transações que promovem alterações negativas nos elementos patrimoniais da entidade do setor público e que afetam o resultado.

| VPD                                           |                                                 | 2019          | 2018         |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------|--------------|
| 3.3                                           | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 6.339.324,40  | 4.218.958,11 |
| 3.5                                           | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS          | 7.274.080,76  | 151.217,70   |
| 3.9                                           | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS       | 457.579,13    | 2.304.340,63 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS |                                                 | 14.070.984,29 | 6.674.516,44 |

Houve um acréscimo de **R\$7.396.467,85**, equivalente a 110,82%. Este aumento em relação a 2018, deve-se principalmente no "Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo" nas contas de diárias concedidas, passagens e despesas com locomoção, uma vez que, houve um aumento no número de eventos na área de defesa do consumidor, bem como, um acréscimo nos valores relativos à contratação de serviços de estagiários, devido à atualização no valor do auxílio transporte e ao aumento na quantidade de contratações.

As Transferências e Delegações Concedidas representam 51,70% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas.

Em 2019 ocorreu redução na ordem de 80,14% na rubrica de Outras variações Diminutivas.

### **NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

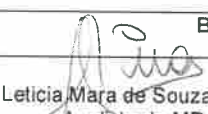
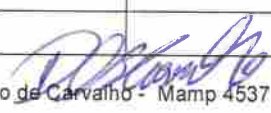
Segundo o MCASP a Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) permite identificar as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período e o saldo do caixa na data das demonstrações. A DFC permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada pelo Método Direto evidenciando a movimentação de caixa e, de seus equivalentes, nas atividades Operacionais e de Investimentos, uma vez que o Ministério Público de Minas Gerais não possui Empréstimos ou Financiamentos.

O FEPDC tem seu fluxo de entradas advindos exclusivamente das Atividades Operacionais e geraram um fluxo líquido de R\$17.292.954,00 sendo que 99,90% dos ingressos é composto pela arrecadação de multas administrativas, enquanto o desembolso com Pessoal e Demais Despesas representa 92,20% do total e sofreu uma redução de 16,66% comparado a 2018.

Os desembolsos nas Atividades de Investimento tiveram a geração de caixa líquido de (R\$3.573.246,11), que apesar de negativo por não terem havido ingressos, foi reduzido em 91% comparado a 2018, ocorrido principalmente pela queda no valor de aquisição de ativo não circulante, que se justifica pela compra de imóvel em 2018, que não ocorreu em 2019.

A geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa através das duas atividades acarretou no Resultado Positivo apresentado pelo Balanço Financeiro de R\$13.719.707,89, **acréscimo** este, equivalente a 164% a mais que em 2018, demonstrando a boa gestão financeira do Fundo.

| Belo Horizonte, 25 de maio 2020                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>Leticia Mara de Souza Silva<br>Analista do MP<br>Mamp 6138-00<br>CRCMG 101.600 | <br>Tânia Alves Ferreira Penna Forte<br>Coordenadora de Contabilidade<br>Oficial do MP- Mamp 2583-00<br>CRCMG 75.875 |
| Responsável pela Emissão                                                                                                                                              | Contador                                                                                                                                                                                                 |
| <br>Danilo Botelho de Carvalho - Mamp 4537-00                                      |                                                                                                                                                                                                          |
| Assessor Especial Financeiro / Superintendente de Finanças                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                          |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA

FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEPDC  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4451 – UNIDADE EXECUTORA 1090005  
NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO  
- 2.019

1 – ATIVO

1.1 - ATIVO CIRCULANTE

1.1.1. – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (PCASP)

1.1.1.11.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO (PCASP)

O saldo conciliado e contábil em 31/12/2019 é **R\$7.464,00 -**

1.1.1.1.1.10 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

O saldo conciliado e contábil em 31/12/2019 é **R\$77.676.926,57 –**

1.1.1.1.2 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - INTRA OFSS

1.1.1.1.2.03 – RECURSOS FINANC. CENTRALIZADOS CONTA ÚNICA A RECEBER - ARRECADAÇÃO DAE

O saldo contábil em 31/12/2019 é **R\$1.618.722,18** e refere-se à arrecadação efetuada através de Documento de Arrecadação Estadual (DAE) por intermédio da Advocacia Geral do Estado, relativo à aplicação de multas, sendo sua classificação registrada quando creditados os valores em Bancos Conta Movimento, através de Transferência Financeira Recebida, conforme abaixo:

| DATA DO DEPÓSITO    | Nº DA RECEITA | CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA | TRANSF. FINANCEIRA RECEBIDA | DEPOSITANTE                             | VALOR DEPOSITADO |
|---------------------|---------------|--------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------|------------------|
| 30/12/2019          | 3075          | 78-02/01/2020            | 16/01/2020                  | Trousseau Industria e Comércio Ltda     | 534,88           |
| 30/12/2019          | 3075          | 78-02/01/2020            | 16/01/2020                  | Comércio e Distribuição Sales Ltda      | 1.606.960,57     |
| 30/12/2019          | 3075          | 78-02/01/2020            | 16/01/2020                  | Comercial Claros Montes Ltda            | 1.145,30         |
| 30/12/2019          | 3075          | 78-02/01/2020            | 16/01/2020                  | Pena e Cia Ltda                         | 540,70           |
| 30/12/2019          | 3075          | 78-02/01/2020            | 16/01/2020                  | Big Mais Participações Ltda             | 2.477,84         |
| 30/12/2019          | 3075          | 78-02/01/2020            | 16/01/2020                  | Buffet e Restaurante Mafunfu            | 742,07           |
| 30/12/2019          | 3075          | 78-02-01/2020            | 16/01/2020                  | Valtair Nogueira de Souza               | 3.097,35         |
| 30/12/2019          | 3075          | 78-02/01/2020            | 16/01/2020                  | Tendas On line locadora de Equipamentos | 694,54           |
| 30/12/2019          | 3075          | 78-02/01/2020            | 16/01/2020                  | Boca do Rancho Ltda                     | 1.438,27         |
| 30/12/2019          | 3075          | 78-02/01/2020            | 16/01/2020                  | Posto Taquarea Ltda                     | 400,54           |
| 27/12/2019          | 3076          | 79-02/01/2020            | 16/01/202                   | Rock Comercial Ltda                     | 690,12           |
| TOTAL EM 31/12/2019 |               |                          |                             |                                         | 1.618.722,18     |



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA

FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEPDC  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4451 – UNIDADE EXECUTORA 1090005  
NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO  
- 2.019

**1.1.3.1.1.01.90 - ADIANTAMENTOS/DIÁRIAS DE VIAGEM A CONCEDER A SERVIDORES**

O valor total refere-se às diárias vencidas, liquidadas no exercício de 2019, relativos aos empenhos 1095 a 1098 e ainda não creditadas nas contas dos referidos beneficiários, classificadas no Grupo Ativo Circulante Conta Contábil – 1.1.3.1.1.01.90 sendo que em 31/12/2019 o saldo contábil e conciliado foi de **R\$2.016,00**, cujos pagamentos ocorreram em 22/01/2020.

**1.1.5.6.1.01 – ESTOQUES - MATERIAL DE CONSUMO**

Desde o mês de novembro de 2013, o controle de todo o Material de Consumo passou a ser conciliado no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD, tendo como base de mensuração o custo médio ponderado.

O saldo Contábil Conciliado é de **R\$71.106,18** Unidade contábil 1090005 Unidade de Almoxarifado, 1091056.

**1.2 – ATIVO NÃO CIRCULANTE**

**1.2.3 – IMOBILIZADO**

**1.2.3.1.1 - BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO**

**1.2.3.1.1.01 – BENS MÓVEIS**

A base de Mensuração dos Bens Móveis do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPDC encontra-se evidenciada pelo Custo Histórico, cujos valores constam nos devidos documentos comprobatórios de entrada, tais como Notas Fiscais e Termos de Doação, junto ao Sistema Integrado de Compras, Contratos, Almoxarifado e Patrimônio (SICCAP) e Sistema PERGAMUM para o controle dos Acervos Bibliográficos.

O saldo contábil conciliado é **R\$5.496.793,77**–Bens Móveis, conf. Conc. Material Permanente anexa ao Balancete.

O valor de **R\$5.496.793,77** é composto de:

|                                                                               |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Saldo em 31/12/2019 no Sistema de Controle de Patrimônio SICCAP – Bens Móveis | 5.481.124,74        |
| Saldo em 31/12/2019 no Sistema PERGAMUM – Controle de Acervos Bibliográfico   | 15.669,03           |
| <b>TOTAL</b>                                                                  | <b>5.496.793,77</b> |

**1.2.3.2.1.03 – OBRAS E INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO**

A base de Mensuração dos Bens Imóveis - “Obras e Instalações em Andamento”, é evidenciada através do Custo Histórico, cujos valores constam nos Processos de Pagamentos das Notas Fiscais comprobatórias quando da medição mensal relativa à execução dos Contratos de Obras.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA

FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEPDC  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4451 – UNIDADE EXECUTORA 1090005  
NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO  
- 2.019

O saldo conciliado em 31/12/2019, é de **R\$40.000.000,00** e refere-se ao Empenho 927/2017 Classificação Orçamentária 4451.03.061.738.4256.0001.4.4.90.61.06.0.60.1 relativo à parte de desapropriação de imóvel localizado na Rua Gonçalves Dias nº 2039, conforme Ofício SEA/DG/PGJAA/PGJ Nº 56/2017, para instalação da sede própria do MPMG em Belo Horizonte, Decreto Estadual Nº 536 de 27/12/2017, declarando Utilidade Pública para a Desapropriação de Pleno Domínio, Termo de Anuência entre as Partes, (Procuradoria-Geral de Justiça e Construtora Círculo Ltda.) de 22/06/2018.

**1.2.3.8.1.01 – DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS**

A depreciação dos bens móveis foi calculada pelo método linear, utilizando as taxas estabelecidas na IN SRF nº 162 de 31/12/1998.

**(R\$1.493.789,28)** – é o saldo conciliado, conforme relatório de Conciliação de Material Permanente anexa ao Balancete. O valor de **(R\$28.752,19)** decorre da composição de valores constantes da tabela de depreciação, referentes ao mês dezembro, contabilizados em 06/01/2020, retroativos a 31/12/2019, período ajustes contábeis.

O saldo acumulado de **(R\$1.493.789,28)**, refere-se à movimentação do exercício de 2010 até dezembro de 2019, sendo que em 2010, 2011 e 2012, os bens foram depreciados anualmente e a partir de 2013 a depreciação passou a ser realizada mensalmente. O marco inicial de apropriação da depreciação inclui somente os bens que entraram em uso a partir de 2010, enquanto os anteriores aguardam a definição dos critérios e adequação dos procedimentos no sistema de controle de Bens Móveis.

| Saldo Contábil dezembro 2019, antes dos ajustes contábeis                |                   |               |                             | (1.465.037,09)      |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|-----------------------------|---------------------|
| Competência da Apropriação da Depreciação Mensal                         | Classe Depreciada | Data Registro | Nota de Lançamento Contábil | Valor Mensal em R\$ |
| DEZEMBRO/2019                                                            | Classe 5204       | 06/01/2020    | NL 575                      | (1,01)              |
|                                                                          | Classe 5206       | 06/01/2020    | NL 576                      | (10.403,39)         |
|                                                                          | Classe 5207       | 06/01/2020    | NL 577                      | (4.581,75)          |
|                                                                          | Classe 5208       | 06/01/2020    | NL 578                      | (295,26)            |
|                                                                          | Classe 5209       | 06/01/2020    | NL 579                      | (193,94)            |
|                                                                          | Classe 5210       | 06/01/2020    | NL 580                      | (729,32)            |
|                                                                          | Classe 5212       | 06/01/2020    | NL 581                      | (773,34)            |
|                                                                          | Classe 5214       | 06/01/2020    | NL 582                      | (4.774,82)          |
|                                                                          | Classe 5217       | 06/01/2020    | NL 583                      | (6.701,36)          |
|                                                                          | Classe 5220       | 06/01/2020    | NL 584                      | (298,00)            |
| Total Depreciação no mês de competência                                  |                   |               |                             | (28.752,19)         |
| Total após os lançamentos de ajustes contábeis, retroativos a 31/12/2019 |                   |               |                             | (1.493.789,28)      |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA

FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEPDC  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4451 – UNIDADE EXECUTORA 1090005  
NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO  
- 2.019

1.2.4 - INTANGÍVEL

1.2.4.1.1.01 – INTANGÍVEL – SOFTWARES

O saldo contábil conciliado é de **R\$4.961,58** conforme Conciliação Bens Intangíveis anexa ao Balancete.

É de conhecimento da Administração que o valor total constante em balancete não reflete a realidade do Intangível da Instituição. Em função dessa discrepância, foi realizado um estudo mais detalhado sobre o assunto, no decorrer do exercício de 2017, pela Auditoria Interna e Superintendência de Finanças, suas Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, sendo esta a responsável pelo levantamento do acervo, com o objetivo de avaliarem a melhor forma de apuração, registros e controle dos softwares adquiridos e desenvolvidos pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG.

Como proposição do Grupo de Apoio à Gestão de Bens Permanentes e de Consumo – GAGBPC, instituído pela Resolução 41/2010, e considerando a necessidade de tratamento ao Ativo Intangível da Procuradoria-Geral de Justiça, em 17/11/2017, foi publicada a Portaria 3007/2017 que instituiu o Grupo para estudos acerca do Ativo Intangível no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Em 14/01/2020 foi publicada a Portaria PGJ nº 99/2020, que altera a Portaria PGJ nº 3007/2017 fixando o prazo de 31/12/2020 para a conclusão dos trabalhos. A Portaria STN nº 548/2015 estabelece que a partir de 2020 os registros contábeis pertinentes serão obrigatórios, razão pela qual considera-se não haver prejuízo na concessão de novo prazo para que os estudos acerca do assunto possam ser fundamentados de forma satisfatória.

2 – PASSIVO

2.1 – PASSIVO CIRCULANTE

2.1.3 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO

2.1.3.1.1.01 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

O saldo contábil em 31/12/2019 é de **R\$8.487,23** e refere-se à Despesa orçamentária do exercício 2019.

| EMPENHO        | FORNECEDOR                               | VALOR    |
|----------------|------------------------------------------|----------|
| 631            | TICKET SOLUCOES HDFGT S/A                | 429,20   |
| 1097 - 1102    | RARIUCHA AMARANTE BRAGA AUGUSTO          | 850,16   |
| 859            | P&P TURISMO EIRELI EPP                   | 3.883,24 |
| 291 -292       | KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO EIRELI | 1.273,37 |
| 1096 - 1101    | MARIANA RAFAELA DE OLIVEIRA MENDES       | 428,30   |
| 1098 - 1100    | VANIA AMELIA MARTINS BARCELLOS           | 538,96   |
| 1095-1099-1103 | FERNANDO AMORIM ALVES TEIXEIRA           | 1.084,00 |
| TOTAL =        |                                          | 8.487,23 |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA

FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEPDC  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4451 – UNIDADE EXECUTORA 1090005  
NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO  
- 2.019

2.1.8 – DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

2.1.8.8.1.88 – OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS

Saldo contábil em 31/12/2019 é de **R\$1.418,26** e refere-se à Despesa orçamentária do exercício 2019, relativo à Retenção de ISSQN devido para diversas Prefeituras em dezembro/2019.

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR - ORÇAMENTÁRIO

5.3.8 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS

6.3.8 – INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR

O Fundo Especial do Ministério Público FEPDC, Unidade Executora 1090005, inscreveu o valor total de **R\$1.566.576,05** em Restos a Pagar, sendo este, o saldo contábil conciliado assim distribuído:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

O saldo contábil de Restos a Pagar não Processados Inscritos em 31/12/2019 é de **R\$1.558.088,82** inscritos. Desse valor, **R\$1.019.007,36** referem-se ao exercício de 2018, e **R\$539.081,46** do exercício de 2019.

| Composição Restos a Pagar Não Processados Inscritos 2019                                 |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Restos a Pagar Não Processados a Liquidar RPNP – Exercícios Anteriores – 6.3.1.1.        | 1.019.007,36        |
| Restos a Pagar Não Processados – RPNP – Do Exercício 2019 – Crédito Empenhado a Liquidar | 539.081,46          |
| <b>RPNP INSCRITOS - TOTAL - 5.3.8.1 / 6.3.8.1</b>                                        | <b>1.558.088,82</b> |

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

**R\$8.487,23** é o saldo contábil conciliado, de Restos a Pagar Processados inscritos. Este valor refere-se ao exercício de 2019, evidenciados no Passivo Circulante Grupo 2.1.3.1.1.01 Outras Despesas correntes - Restos a Pagar Processados Inscritos / A Pagar - 5.3.8.2. / 6.3.8.3

| Composição Restos a Pagar Processados 2019             |                 |
|--------------------------------------------------------|-----------------|
| Restos a Pagar Processados RPP – Exercícios Anteriores | 0,00            |
| Restos a Pagar Processados – RPP – Do Exercício 2019   | 8.487,23        |
| <b>RPP INSCRITOS - TOTAL - 5.3.8.2 / 6.3.8.3</b>       | <b>8.487,23</b> |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA

FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEPDC  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4451 – UNIDADE EXECUTORA 1090005  
NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO  
- 2.019

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS**

**8.1.1.1.1.02.01 - APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS A EXECUTAR**

O saldo conciliado é de **R\$1.315.661,70** em 31/12/2019 conforme Conciliação dos Controles dos Atos Potenciais Ativos - Garantias por Seguros anexada ao Balancete.

**8.1.1.9.1.03 – PCASP – RESPONSÁVEIS POR TÍTULOS CAUCIONADOS**

O saldo conciliado é de **R\$3.500,00** em 31/12/2019 conforme Conciliação dos Controles dos Atos Potenciais Ativos - Títulos Cauçionados anexa ao Balancete. O Prazo de validade do Contrato 150/2016 foi expirado em 03/12/2019, conforme informações da Diretoria de Contratos, tendo em vista que existe um Processo Administrativo em andamento, o contrato será encerrado no decorrer do exercício de 2020, quando da decisão do PA.

**8.1.1.9.1.10 – RESP. POR BENS ENTR. PARA CESSÃO DE USO / CESSÃO ONEROSA E OU COMODATO**

O saldo conciliado é de **R\$153.577,58** em 31/12/2019 conforme Conciliação dos Atos Potenciais anexa ao Balancete.

**8.1.2. - EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**

**8.1.2.3 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

Até setembro de 2013 o registro contábil destas obrigações era efetuado e controlado somente pelo Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI). Desde outubro 2013, todo registro da Gestão de Contratos tem sido realizado no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD), sendo este por sua vez interligado ao SIAFI.

**8.1.2.3.1.01 - CONTRATO DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR**

O saldo conciliado e contábil entre os 02 Sistemas SIAD e PCASP em 31/12/2019 é de **R\$17.370,21**, conforme a Conciliação de Obrigações de Conveniados e de Contratados - Contratos a Executar anexa ao Balancete.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA

FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEPDC  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4451 – UNIDADE EXECUTORA 1090005  
NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO  
- 2.019

O saldo de **R\$17.370,21** apresentado no SIAD em 31/12/2019, é composto de:

|                                                                                        |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Contratos Vigentes no PCASP/SIAD                                                       | 0,01             |
| Contratos Vencidos no PCASP/SIAD até 31/12/2019                                        | 17.370,20        |
| <b>Saldo em 31/12/19 (conforme Conciliação de Obrigações de Convênios e Contratos)</b> | <b>17.370,21</b> |

Em relação aos Contratos Vencidos, estes encontram-se pendentes de manifestação dos fiscais responsáveis pelos contratos, quanto à prorrogação ou a baixa dos mesmos.

**8.1.2.3.2.01 - CONTRATO DE SERVIÇO - A EXECUTAR**

O saldo Contábil e Conciliado entre os 02 Sistemas SIAD e PCASP em 31/12/2019 é de **R\$3.761.416,05** conforme Conciliação de Obrigações de Conveniados e de Contratados - Contratos a Executar anexa ao Balancete.

O saldo de **R\$3.761.416,05** apresentado no SIAD em 31/12/2019, é composto de:

|                                                                                        |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Contratos Vigentes no PCASP/SIAD                                                       | 3.650.437,42        |
| Contratos Vencidos no PCASP/SIAD até 31/12/2019                                        | 110.978,63          |
| <b>Saldo em 31/12/19 (conforme Conciliação de Obrigações de Convênios e Contratos)</b> | <b>3.761.416,05</b> |

Em relação aos Contratos Vencidos, estes encontram-se pendentes de manifestação dos fiscais responsáveis pelos contratos, quanto à prorrogação ou a baixa dos mesmos.

**8.1.2.3.3.01 - CONTRATO DE ALUGUEL - A EXECUTAR**

O saldo Contábil e Conciliado entre os 02 Sistemas SIAD e PCASP em 31/12/2019 é de **R\$4.012.833,17** conforme Conciliação de Obrigações de Conveniados e de Contratados - Contratos a Executar anexa ao Balancete. Não há contratos vencidos.

**3 – VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA**

**3.0.0.0.0.00.00 – VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA**

O valor de **R\$14.070.984,29** é o total da VPD efetivamente ocorrido até dezembro/2019, que corresponde à soma dos saldos conciliados das contas 3.3.0.00.00.00.00 – 3.5.0.0.0.00.00 – 3.9.0.0.0.00.00 abaixo discriminadas.

A VPD efetiva do mês de dezembro/2019 é de **R\$ 428.046,87**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA

FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEPDC  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4451 – UNIDADE EXECUTORA 1090005  
NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO  
- 2.019

**3.3.0.0.0.00.00 – USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**

O valor de **R\$6.339.324,40** é o total da VPD efetivamente ocorrida até dezembro/2019, que corresponde à soma dos saldos conciliados das contas 3.3.1.0.0.0.00.00 – 3.3.2.0.0.0.00.00 – 3.3.3.0.0.0.00.00.

A VPD efetiva do mês de dezembro/2019 é de **R\$421.927,46**.

**3.5.0.0.0.00.00 – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**

O valor de **R\$7.274.080,76**. É o total da VPD efetivamente ocorrida até o mês de dezembro/2019 que corresponde ao saldo conciliado da conta 3.5.1.0.0.0.00.00.

A VPD efetiva do mês de dezembro é de **R\$4.800,00**.

**3.9.0.0.0.00.00 – OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**

O valor de **R\$457.579,13** é o total da VPD efetivamente ocorrida até dezembro/2019, que corresponde ao saldo conciliado da conta 3.9.9.0.0.0.00.00.

A VPD efetiva do mês de dezembro/2019 é de **R\$1.319,41**.

**4 – VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA**

**4.0.0.0.0.00.00 – VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA**

**R\$29.560.182,82** é o total da VPA efetivamente ocorrida até dezembro/2019, que corresponde aos saldos conciliados das contas 4.4.0.0.0.00.00 – 4.5.0.0.0.00.00 – 4.6.0.0.0.00.00 – 4.9.0.0.0.00.00, abaixo discriminadas.

A VPA efetiva do mês de dezembro/2019 é de **R\$3.267.910,20**.

**4.4.0.0.0.00.00 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS**

**R\$3.719.449,70** é o total da VPA efetivamente ocorrida até dezembro/2019, que corresponde aos saldos conciliados da conta 4.4.4.0.0.00.00 – 4.4.5.0.0.00.00. O valor de R\$3.718.406,87 é referente à Remuneração de Depósitos Bancários” e Aplicação Financeira e R\$ 1.042,83 Descontos Financeiros Obtidos.

A VPA efetiva do mês de dezembro/2019 é de **R\$257.066,27**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA

FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEPDC  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4451 – UNIDADE EXECUTORA 1090005  
NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE DEZEMBRO  
- 2.019

**4.5.0.0.0.00.00 – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS**

**R\$7.274.080,76** é o total da VPA efetivamente ocorrida até o mês de dezembro/2019, que corresponde ao saldo conciliado da conta 4.5.0.0.0.00.00.

A VPA efetiva do mês de dezembro/2019 é de **R\$4.800,00**.

**4.9.0.0.0.00.00 – OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**

**R\$18.566.652,36** é o total da VPA efetivamente ocorrida até dezembro/2019. Este valor é referente a "Multas Aplicadas Pelo Procon".

A VPA efetiva do mês de dezembro/2019 de é **R\$3.006.043,93**.

|                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2.020                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                           |
| <br>Paulo Durval S. Miranda<br>Analista do Ministério Público<br>MAMP: 7339-00 - CRC-MG 71292 | <br>Maria Aides Porteira Pereira Porto<br>Diretoria de Contabilidade<br>Coordenadora<br>MAMP: 7583-00 - CRC-MG 75875 |
| Responsável pela Emissão                                                                                                                                                         | Contador                                                                                                                                                                                                  |
| <br>Danilo Botelho de Carvalho<br>Superintendente de Finanças                                |                                                                                                                                                                                                           |



# ANEXOS

CONCILIAÇÕES

RECONCILIAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - UNIDADE EXECUTORA: 1090005

MÊS DE REFERÊNCIA:

DEZEMBRO

2019

| MATERIAL PERMANENTE - CONTA CONTÁBIL SIAFI: 1.4.2.01.01.00.00 CONTA CONTÁBIL PCASP: 1.2.3.1.1.01 |                                                                        |                   |                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------|
| <b>SALDO DO SICCAP NO MÊS ANTERIOR = (A)</b>                                                     |                                                                        | <b>30/11/2019</b> | <b>R\$ R\$5.481.124,74</b> |
| <b>INCLUSÕES NO PATRIMÔNIO</b>                                                                   |                                                                        |                   |                            |
| 52 01                                                                                            | Aeronaves e componentes estruturais                                    | R\$               | -                          |
| 52 04                                                                                            | Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de Uso Industrial       | R\$               | -                          |
| 52 06                                                                                            | Equipamentos de Comunicação e Telefonia                                | R\$               | -                          |
| 52 07                                                                                            | Equipamentos de Informática                                            | R\$               | -                          |
| 52 08                                                                                            | Equip. de Som, Vídeo, Fotográfico e Cinematog.                         | R\$               | -                          |
| 52 09                                                                                            | Equip. Hospitalares, Odontol. e Laboratório                            | R\$               | -                          |
| 52 10                                                                                            | Ferramentas, Equip. e Instrum. p/ Oficina, Medição                     | R\$               | -                          |
| 52 11                                                                                            | Instrumentos Laboratório, Médicos e Odontol.                           | R\$               | -                          |
| 52 12                                                                                            | Máquinas, Aparelhos, Utens. e Equip. uso Administ.                     | R\$               | -                          |
| 52 14                                                                                            | Mobiliário                                                             | R\$               | -                          |
| 52 16                                                                                            | Tratores para Terraplanagem, Escavação, e Outras Atividades e Seus Res | R\$               | -                          |
| 52 17                                                                                            | Veículos                                                               | R\$               | -                          |
| 52 18                                                                                            | Coleção e Materiais Bibliográficos                                     | R\$               | -                          |
| 52 19                                                                                            | Instrumentos Musicais                                                  | R\$               | -                          |
| 52 20                                                                                            | Equipamentos de Segurança Eletrônica                                   | R\$               | -                          |
| 52 25                                                                                            | Aparelhos e Utensílios Domésticos                                      | R\$               | -                          |
| 52 99                                                                                            | Outros Materiais Permanentes                                           | R\$               | -                          |
| <b>Total de Inclusões = (B)</b>                                                                  |                                                                        | <b>R\$</b>        | <b>-</b>                   |
| <b>EXCLUSÕES NO PATRIMÔNIO</b>                                                                   |                                                                        |                   |                            |
| 52 01                                                                                            | Aeronaves e componentes estruturais                                    | R\$               | -                          |
| 52 04                                                                                            | Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de Uso Industrial       | R\$               | -                          |
| 52 06                                                                                            | Equipamentos de Comunicação e Telefonia                                | R\$               | -                          |
| 52 07                                                                                            | Equipamentos de Informática                                            | R\$               | -                          |
| 52 08                                                                                            | Equip. de Som, Vídeo, Fotográfico e Cinematog.                         | R\$               | -                          |
| 52 09                                                                                            | Equip. Hospitalares, Odontol. e Laboratório                            | R\$               | -                          |
| 52 10                                                                                            | Ferramentas, Equip. e Instrum. p/ Oficina, Medição                     | R\$               | -                          |
| 52 11                                                                                            | Instrumentos Laboratório, Médicos e Odontol.                           | R\$               | -                          |
| 52 12                                                                                            | Máquinas, Aparelhos, Utens. e Equip. uso Administ.                     | R\$               | -                          |
| 52 14                                                                                            | Mobiliário                                                             | R\$               | -                          |
| 52 16                                                                                            | Tratores para Terraplanagem, Escavação, e Outras Atividades e Seus Res | R\$               | -                          |
| 52 17                                                                                            | Veículos                                                               | R\$               | -                          |
| 52 19                                                                                            | Coleção e Materiais Bibliográficos                                     | R\$               | -                          |
| 52 20                                                                                            | Equipamentos de Segurança Eletrônica                                   | R\$               | -                          |
| 52 25                                                                                            | Aparelhos e Utensílios Domésticos                                      | R\$               | -                          |
| 52 99                                                                                            | Outros Materiais Permanentes                                           | R\$               | -                          |
| <b>Total de Exclusões = (C)</b>                                                                  |                                                                        | <b>R\$</b>        | <b>-</b>                   |
| <b>SALDO BRUTO BENS MÓVEIS SICCAP</b>                                                            |                                                                        | <b>R\$</b>        | <b>R\$5.481.124,74</b>     |
| <b>SALDO BRUTO DO PERGAMUM NO MÊS ANTERIOR = (A1)</b>                                            |                                                                        | <b>R\$</b>        | <b>15.669,03</b>           |
| <b>INCLUSÕES NO PATRIMÔNIO - PERGAMUM</b>                                                        |                                                                        |                   |                            |
| 52 18                                                                                            | Coleção e Materiais Bibliográficos                                     | R\$               | -                          |
| <b>Total de Inclusões = (B1)</b>                                                                 |                                                                        | <b>R\$</b>        | <b>-</b>                   |
| <b>EXCLUSÕES NO PATRIMÔNIO - PERGAMUM</b>                                                        |                                                                        |                   |                            |
| 52 18                                                                                            | Coleção e Materiais Bibliográficos                                     | R\$               | -                          |
| <b>Total de Exclusões = (C1)</b>                                                                 |                                                                        | <b>R\$</b>        | <b>-</b>                   |
| <b>TOTAL PERGAMUM</b>                                                                            |                                                                        | <b>R\$</b>        | <b>15.669,03</b>           |
| <b>SALDO SICCAP - RECONCILIADO = (A) + (B) - (C)</b>                                             |                                                                        | <b>31/12/2019</b> | <b>R\$ R\$5.496.793,77</b> |
| <b>SALDO CONTÁBIL - RECONCILIADO = (G) + (F)</b>                                                 |                                                                        | <b>31/12/2019</b> | <b>R\$ R\$5.496.793,77</b> |

RECONCILIAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - UNIDADE EXECUTORA: 1090005

MÊS DE REFERÊNCIA:

DEZEMBRO

2019

MATERIAL PERMANENTE - CONTA CONTÁBIL SIAFI: 1.4.2.01.01.00.00 CONTA CONTÁBIL PCASP: 1.2.3.1.1.01

**INCLUSÕES NA CONTABILIDADE**

|                          |                                                                        |     |   |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----|---|
| 52 01                    | Aeronaves e componentes estruturais                                    | R\$ | - |
| 52 04                    | Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de Uso Industrial       | R\$ | - |
| 52 06                    | Equipamentos de Comunicação e Telefonia                                | R\$ | - |
| 52 07                    | Equipamentos de Informática                                            | R\$ | - |
| 52 08                    | Equip. de Som, Vídeo, Fotográfico e Cinematog.                         | R\$ | - |
| 52 09                    | Equip. Hospitalares, Odontol. e Laboratório                            | R\$ | - |
| 52 10                    | Ferramentas, Equip. e Instrum. p/ Oficina, Medição                     | R\$ | - |
| 52 11                    | Instrumentos Laboratório, Médicos e Odontol.                           | R\$ | - |
| 52 12                    | Máquinas, Aparelhos, Utens. e Equip. uso Administ.                     | R\$ | - |
| 52 14                    | Mobiliário                                                             | R\$ | - |
| 52 16                    | Tratores para Terraplanagem, Escavação, e Outras Atividades e Seus Res | R\$ | - |
| 52 17                    | Veículos                                                               | R\$ | - |
| 52 18                    | Coleção e Materiais Bibliográficos                                     | R\$ | - |
| 52 19                    | Instrumentos Musicais                                                  | R\$ | - |
| 52 20                    | Equipamentos de Segurança Eletrônica                                   | R\$ | - |
| 52 25                    | Aparelhos e Utensílios Domésticos                                      | R\$ | - |
| 52 99                    | Outros Materiais Permanentes                                           | R\$ | - |
| Total de Inclusões = (D) |                                                                        | R\$ | - |

**EXCLUSÕES NA CONTABILIDADE**

|                          |                                                                        |     |   |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----|---|
| 52 01                    | Aeronaves e componentes estruturais                                    | R\$ | - |
| 52 04                    | Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de Uso Industrial       | R\$ | - |
| 52 06                    | Equipamentos de Comunicação e Telefonia                                | R\$ | - |
| 52 07                    | Equipamentos de Informática                                            | R\$ | - |
| 52 08                    | Equip. de Som, Vídeo, Fotográfico e Cinematog.                         | R\$ | - |
| 52 09                    | Equip. Hospitalares, Odontol. e Laboratório                            | R\$ | - |
| 52 10                    | Ferramentas, Equip. e Instrum. p/ Oficina, Medição                     | R\$ | - |
| 52 11                    | Instrumentos Laboratório, Médicos e Odontol.                           | R\$ | - |
| 52 12                    | Máquinas, Aparelhos, Utens. e Equip. uso Administ.                     | R\$ | - |
| 52 14                    | Mobiliário                                                             | R\$ | - |
| 52 16                    | Tratores para Terraplanagem, Escavação, e Outras Atividades e Seus Res | R\$ | - |
| 52 17                    | Veículos                                                               | R\$ | - |
| 52 18                    | Coleção e Materiais Bibliográficos                                     | R\$ | - |
| 52 19                    | Instrumentos Musicais                                                  | R\$ | - |
| 52 20                    | Equipamentos de Segurança Eletrônica                                   | R\$ | - |
| 52 25                    | Aparelhos e Utensílios Domésticos                                      | R\$ | - |
| 52 99                    | Outros Materiais Permanentes                                           | R\$ | - |
| Total de Exclusões = (E) |                                                                        | R\$ | - |

## RECONCILIAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - UNIDADE EXECUTORA: 1090005

MÊS DE REFERÊNCIA:

DEZEMBRO

2019

MATERIAL PERMANENTE - CONTA CONTÁBIL SIAFI: 1.4.2.01.01.00.00 CONTA CONTÁBIL PCASP: 1.2.3.1.1.01

## SALDO A CONTABILIZAR OU AJUSTAR (SIAFI)

|                            |                                                                        |     |   |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----|---|
| 52 01                      | Aeronaves e componentes estruturais                                    | R\$ | - |
| 52 04                      | Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de Uso Industrial       | R\$ | - |
| 52 06                      | Equipamentos de Comunicação e Telefonia                                | R\$ | - |
| 52 07                      | Equipamentos de Informática                                            | R\$ | - |
| 52 08                      | Equip. de Som, Vídeo, Fotográfico e Cinematog.                         | R\$ | - |
| 52 09                      | Equip. Hospitalares, Odontol. e Laboratório                            | R\$ | - |
| 52 10                      | Ferramentas, Equip. e Instrum. p/ Oficina, Medição                     | R\$ | - |
| 52 11                      | Instrumentos Laboratório, Médicos e Odontol.                           | R\$ | - |
| 52 12                      | Máquinas, Aparelhos, Utens. e Equip. uso Administ.                     | R\$ | - |
| 52 14                      | Mobiliário                                                             | R\$ | - |
| 52 16                      | Tratores para Terraplanagem, Escavação, e Outras Atividades e Seus Res | R\$ | - |
| 52 17                      | Veículos                                                               | R\$ | - |
| 52 18                      | Coleção e Materiais Bibliográficos                                     | R\$ | - |
| 52 19                      | Instrumentos Musicais                                                  | R\$ | - |
| 52 20                      | Equipamentos de Segurança Eletrônica                                   | R\$ | - |
| 52 25                      | Aparelhos e Utensílios Domésticos                                      | R\$ | - |
| 52 99                      | Outros Materiais Permanentes                                           | R\$ | - |
| Total a contabilizar = (F) |                                                                        | R\$ | - |

SALDO CONTÁBIL NO MÊS = (G) = [ (H) + (D) - (E) ]

31/12/2019

R\$

R\$5.496.793,77

SALDO CONTÁBIL NO MÊS ANTERIOR = (H)

30/11/2019

R\$

R\$5.496.793,77

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2019

Paulo Fernandes Miranda  
MAMP 2583 - CRCMG: 071292/O  
Responsável pelo Preenchimento

Tânia Alves Ferreira Penna Forte  
MAMP 2583 - CRCMG 75875  
Coordenadora Diretoria de Contabilidade

Carimbo/Assinatura

Tânia Alves Ferreira Penna Forte  
Diretoria de Contabilidade  
Coordenadora  
MAMP: 2583-00 - CRC-MG 75875

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional  
Diretoria de Informação e Conhecimento  
Divisão de Acervos Bibliográficos

Saldo Contábil dos Acervos Bibliográficos – FEPPDC

| DEZEMBRO/2019                  |            |       |            |       |                             |
|--------------------------------|------------|-------|------------|-------|-----------------------------|
| SALDO ANTERIOR<br>R\$15.669,03 | INCLUIDO   |       | BAIXA      |       | SALDO ATUAL<br>R\$15.669,03 |
|                                | Patrimônio | Valor | Patrimônio | Valor |                             |
|                                | -          | -     | -          | -     |                             |

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2019

*Carla Hautequest Bechara*

Carla Hautequest Bechara

Coordenador da Diretoria de Informação e Conhecimento

*Patricia Maria de Souza*

Patricia Maria de Souza

Divisão de Acervos Bibliográficos



**RECONCILIAÇÃO DE DEPRECIAÇÃO ACUMULADA BENS MÓVEIS - UNIDADE EXECUTORA: 1090005**

**MÊS DE REFERÊNCIA:**      **DEZEMBRO**      **2019**

**DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - CONTA CONTÁBIL: 1.4.2.99.01.00 - SIAFI**

**DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - CONTA CONTÁBIL: 1.2.3.81.01 - PCASP**

**SALDO DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DO SICCAP NO MÊS ANTERIOR = (A)**      **30/11/2019**      **R\$**      **(R\$1.465.037,09)**

**INCLUSÕES - CONSTITUIÇÃO PARCELA MENSAL NO PATRIMÔNIO**

|       |                                                                                 |     |             |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|
| 52 01 | Aeronaves e componentes estruturais                                             | R\$ | -           |
| 52 01 | Aeronaves e componentes estruturais - RETROATIVO                                | R\$ | -           |
| 52 04 | Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de Uso Industrial                | R\$ | (1,01)      |
| 52 04 | Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de Uso Industrial - RETROATIVO   | R\$ | -           |
| 52 05 | Embarcações, Pontões, Diques, Flutuantes e Componentes Estruturais              | R\$ | -           |
| 52 05 | Embarcações, Pontões, Diques, Flutuantes e Componentes Estruturais - RETROATIVO | R\$ | -           |
| 52 06 | Equipamentos de Comunicação e Telefonia                                         | R\$ | (10.403,39) |
| 52 06 | Equipamentos de Comunicação e Telefonia - RETROATIVO                            | R\$ | -           |
| 52 07 | Equipamentos de Informática                                                     | R\$ | (4.581,75)  |
| 52 07 | Equipamentos de Informática - RETROATIVO                                        | R\$ | -           |
| 52 08 | Equip. de Som, Vídeo, Fotográfico e Cinematog.                                  | R\$ | (295,26)    |
| 52 08 | Equip. de Som, Vídeo, Fotográfico e Cinematog. - RETROATIVO                     | R\$ | -           |
| 52 09 | Equip. Hospitalares, Odontol. e Laboratório                                     | R\$ | (193,94)    |
| 52 09 | Equip. Hospitalares, Odontol. e Laboratório - RETROATIVO                        | R\$ | -           |
| 52 10 | Ferramentas, Equip. e Instrum. p/ Oficina, Medição                              | R\$ | (729,32)    |
| 52 10 | Ferramentas, Equip. e Instrum. p/ Oficina, Medição - RETROATIVO                 | R\$ | -           |
| 52 11 | Instrumentos Laboratório, Médicos e Odontol.                                    | R\$ | -           |
| 52 11 | Instrumentos Laboratório, Médicos e Odontol. - RETROATIVO                       | R\$ | -           |
| 52 12 | Máquinas, Aparelhos, Utens. e Equip. uso Administ.                              | R\$ | (773,34)    |
| 52 12 | Máquinas, Aparelhos, Utens. e Equip. uso Administ. - RETROATIVO                 | R\$ | -           |
| 52 14 | Mobiliário                                                                      | R\$ | (4.774,82)  |
| 52 14 | Mobiliário - RETROATIVO                                                         | R\$ | -           |
| 52 16 | Tratores para Terraplanagem, escavação e outras atividades                      | R\$ | -           |
| 52 16 | Tratores para Terraplanagem, escavação e outras atividades - RETROATIVO         | R\$ | -           |
| 52 17 | Veículos                                                                        | R\$ | (6.701,36)  |
| 52 17 | Veículos - RETROATIVO                                                           | R\$ | -           |
| 52 18 | Coleção e Materiais Bibliográficos                                              | R\$ | -           |
| 52 18 | Coleção e Materiais Bibliográficos - RETROATIVO                                 | R\$ | -           |
| 52 19 | Instrumentos Musicais                                                           | R\$ | -           |
| 52 19 | Instrumentos Musicais - RETROATIVO                                              | R\$ | -           |
| 52 20 | Equipamentos de Segurança Eletrônica                                            | R\$ | (298,00)    |
| 52 20 | Equipamentos de Segurança Eletrônica - RETROATIVO                               | R\$ | -           |
| 52 25 | Aparelhos e Utensílios Domésticos                                               | R\$ | -           |
| 52 25 | Aparelhos e Utensílios Domésticos - RETROATIVO                                  | R\$ | -           |
| 52 99 | Outros Materiais Permanentes                                                    | R\$ | -           |
| 52 99 | Outros Materiais Permanentes - RETROATIVO                                       | R\$ | -           |

**Total de Inclusões = (B)**

**R\$ (28.752,19)**

**EXCLUSÕES - BAIXA PARCELA MENSAL NO PATRIMÔNIO**

|       |                                                                    |     |   |
|-------|--------------------------------------------------------------------|-----|---|
| 2 01  | Aeronaves e componentes estruturais                                | R\$ | - |
| 2 04  | Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de Uso Industrial   | R\$ | - |
| 52 05 | Embarcações, Pontões, Diques, Flutuantes e Componentes Estruturais | R\$ | - |
| 52 06 | Equipamentos de Comunicação e Telefonia                            | R\$ | - |
| 52 07 | Equipamentos de Informática                                        | R\$ | - |
| 52 08 | Equip. de Som, Vídeo, Fotográfico e Cinematog.                     | R\$ | - |
| 52 09 | Equip. Hospitalares, Odontol. e Laboratório                        | R\$ | - |
| 52 10 | Ferramentas, Equip. e Instrum. p/ Oficina, Medição                 | R\$ | - |
| 52 11 | Instrumentos Laboratório, Médicos e Odontol.                       | R\$ | - |
| 52 12 | Máquinas, Aparelhos, Utens. e Equip. uso Administ.                 | R\$ | - |
| 52 14 | Mobiliário                                                         | R\$ | - |
| 52 16 | Tratores para Terraplanagem, escavação e outras atividades         | R\$ | - |
| 52 17 | Veículos                                                           | R\$ | - |
| 52 18 | Coleção e Materiais Bibliográficos                                 | R\$ | - |
| 52 19 | Instrumentos Musicais                                              | R\$ | - |
| 52 20 | Equipamentos de Segurança Eletrônica                               | R\$ | - |
| 52 25 | Aparelhos e Utensílios Domésticos                                  | R\$ | - |
| 52 99 | Outros Materiais Permanentes                                       | R\$ | - |

**Total de Exclusões = (C)**

**R\$ -**

**SALDO SICCAP RECONCILIADO = (A) + (B) - (C)**

**31/12/2019      R\$      (R\$1.493.789,28)**

**SALDO CONTÁBIL RECONCILIADO = (G) + (F)**

**31/12/2019      R\$      (R\$1.493.789,28)**

**RECONCILIAÇÃO DE DEPRECIAÇÃO ACUMULADA BENS MÓVEIS - UNIDADE EXECUTORA: 1090005**

**MÊS DE REFERÊNCIA:**

**DEZEMBRO**

**2019**

**DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - CONTA CONTÁBIL: 1.4.2.99.01.00 - SIAFI**

**DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - CONTA CONTÁBIL: 1.2.3.81.01 - PCASP**

**INCLUSÕES NA CONTABILIDADE**

|       |                                                                                 |     |             |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|
| 52 01 | Aeronaves e componentes estruturais                                             | R\$ | -           |
| 52 01 | Aeronaves e componentes estruturais - RETROATIVO                                | R\$ | -           |
| 52 04 | Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de Uso Industrial                | R\$ | (1,01)      |
| 52 04 | Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de Uso Industrial - RETROATIVO   | R\$ | -           |
| 52 05 | Embarcações, Pontões, Diques, Flutuantes e Componentes Estruturais              | R\$ | -           |
| 52 05 | Embarcações, Pontões, Diques, Flutuantes e Componentes Estruturais - RETROATIVO | R\$ | -           |
| 52 06 | Equipamentos de Comunicação e Telefonia                                         | R\$ | (10.403,39) |
| 52 06 | Equipamentos de Comunicação e Telefonia - RETROATIVO                            | R\$ | -           |
| 52 07 | Equipamentos de Informática                                                     | R\$ | (4.581,75)  |
| 52 07 | Equipamentos de Informática - RETROATIVO                                        | R\$ | -           |
| 52 08 | Equip. de Som, Vídeo, Fotográfico e Cinematog.                                  | R\$ | (295,26)    |
| 52 08 | Equip. de Som, Vídeo, Fotográfico e Cinematog. - RETROATIVO                     | R\$ | -           |
| 52 09 | Equip. Hospitalares, Odontol. e Laboratório                                     | R\$ | (193,94)    |
| 52 09 | Equip. Hospitalares, Odontol. e Laboratório - RETROATIVO                        | R\$ | -           |
| 52 10 | Ferramentas, Equip. e Instrum. p/ Oficina, Medição                              | R\$ | (729,32)    |
| 52 10 | Ferramentas, Equip. e Instrum. p/ Oficina, Medição - RETROATIVO                 | R\$ | -           |
| 52 11 | Instrumentos Laboratório, Médicos e Odontol.                                    | R\$ | -           |
| 52 11 | Instrumentos Laboratório, Médicos e Odontol. - RETROATIVO                       | R\$ | -           |
| 52 12 | Máquinas, Aparelhos, Utens. e Equip. uso Administ.                              | R\$ | (773,34)    |
| 52 12 | Máquinas, Aparelhos, Utens. e Equip. uso Administ. - RETROATIVO                 | R\$ | -           |
| 52 14 | Mobiliário                                                                      | R\$ | (4.774,82)  |
| 52 14 | Mobiliário - RETROATIVO                                                         | R\$ | -           |
| 52 16 | Tratores para Terraplanagem, escavação e outras atividades                      | R\$ | -           |
| 52 16 | Tratores para Terraplanagem, escavação e outras atividades - RETROATIVO         | R\$ | -           |
| 52 17 | Veículos                                                                        | R\$ | (6.701,36)  |
| 52 17 | Veículos - RETROATIVO                                                           | R\$ | -           |
| 52 18 | Coleção e Materiais Bibliográficos                                              | R\$ | -           |
| 52 18 | Coleção e Materiais Bibliográficos - RETROATIVO                                 | R\$ | -           |
| 52 19 | Instrumentos Musicais                                                           | R\$ | -           |
| 52 19 | Instrumentos Musicais - RETROATIVO                                              | R\$ | -           |
| 52 20 | Equipamentos de Segurança Eletrônica                                            | R\$ | (298,00)    |
| 52 20 | Equipamentos de Segurança Eletrônica - RETROATIVO                               | R\$ | -           |
| 52 25 | Aparelhos e Utensílios Domésticos                                               | R\$ | -           |
| 52 25 | Aparelhos e Utensílios Domésticos - RETROATIVO                                  | R\$ | -           |
| 52 99 | Outros Materiais Permanentes                                                    | R\$ | -           |
| 52 99 | Outros Materiais Permanentes - RETROATIVO                                       | R\$ | -           |

**Total de Inclusões = (D)**

**R\$ (28.752,19)**

**EXCLUSÕES NA CONTABILIDADE**

|       |                                                                    |     |   |
|-------|--------------------------------------------------------------------|-----|---|
| 52 01 | Aeronaves e componentes estruturais                                | R\$ | - |
| 52 04 | Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de Uso Industrial   | R\$ | - |
| 52 05 | Embarcações, Pontões, Diques, Flutuantes e Componentes Estruturais | R\$ | - |
| 52 06 | Equipamentos de Comunicação e Telefonia                            | R\$ | - |
| 52 07 | Equipamentos de Informática                                        | R\$ | - |
| 52 08 | Equip. de Som, Vídeo, Fotográfico e Cinematog.                     | R\$ | - |
| 52 09 | Equip. Hospitalares, Odontol. e Laboratório                        | R\$ | - |
| 52 10 | Ferramentas, Equip. e Instrum. p/ Oficina, Medição                 | R\$ | - |
| 52 11 | Instrumentos Laboratório, Médicos e Odontol.                       | R\$ | - |
| 52 12 | Máquinas, Aparelhos, Utens. e Equip. uso Administ.                 | R\$ | - |
| 52 14 | Mobiliário                                                         | R\$ | - |
| 52 16 | Tratores para Terraplanagem, escavação e outras atividades         | R\$ | - |
| 52 17 | Veículos                                                           | R\$ | - |
| 52 18 | Coleção e Materiais Bibliográficos                                 | R\$ | - |
| 52 19 | Instrumentos Musicais                                              | R\$ | - |
| 52 20 | Equipamentos de Segurança Eletrônica                               | R\$ | - |
| 52 25 | Aparelhos e Utensílios Domésticos                                  | R\$ | - |
| 52 99 | Outros Materiais Permanentes                                       | R\$ | - |

**Total de Exclusões = (E)**

**R\$ -**

RECONCILIAÇÃO DE DEPRECIAÇÃO ACUMULADA BENS MÓVEIS - UNIDADE EXECUTORA: 1090005

MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO 2019

DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - CONTA CONTÁBIL: 1.4.2.99.01.00 - SIAFI

DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - CONTA CONTÁBIL: 1.2.3.81.01 - PCASP

SALDO A CONTABILIZAR OU AJUSTAR (SIAFI)

|                            |                                                                    |     |      |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----|------|
| 52 01                      | Aeronaves e componentes estruturais                                | R\$ | -    |
| 52 04                      | Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de Uso Industrial   | R\$ | -    |
| 52 05                      | Embarcações, Pontões, Diques, Flutuantes e Componentes Estruturais | R\$ | -    |
| 52 06                      | Equipamentos de Comunicação e Telefonia                            | R\$ | -    |
| 52 07                      | Equipamentos de Informática                                        | R\$ | -    |
| 52 08                      | Equip. de Som, Vídeo, Fotográfico e Cinematog.                     | R\$ | -    |
| 52 09                      | Equip. Hospitalares, Odontol. e Laboratório                        | R\$ | -    |
| 52 10                      | Ferramentas, Equip. e Instrum. p/ Oficina, Medição                 | R\$ | -    |
| 52 11                      | Instrumentos Laboratório, Médicos e Odontol.                       | R\$ | -    |
| 52 12                      | Máquinas, Aparelhos, Utens. e Equip. uso Administ.                 | R\$ | -    |
| 52 14                      | Mobiliário                                                         | R\$ | -    |
| 52 16                      | Tratores para Terraplanagem, escavação e outras atividades         | R\$ | -    |
| 52 17                      | Veículos                                                           | R\$ | -    |
| 52 18                      | Coleção e Materiais Bibliográficos                                 | R\$ | 0,00 |
| 52 19                      | Instrumentos Musicais                                              | R\$ | -    |
| 52 20                      | Equipamentos de Segurança Eletrônica                               | R\$ | -    |
| 52 25                      | Aparelhos e Utensílios Domésticos                                  | R\$ | -    |
| 52 99                      | Outros Materiais Permanentes                                       | R\$ | -    |
| Total a contabilizar = (F) |                                                                    | R\$ | 0,00 |

|                                                               |            |     |                   |
|---------------------------------------------------------------|------------|-----|-------------------|
| DO CONTÁBIL 1.4.2.99.01.00 NO MÊS = (G) = [ (H) + (D) - (E) ] | 31/12/2019 | R\$ | (R\$1.493.789,28) |
| SALDO CONTÁBIL 1.4.2.99.01.00 NO MÊS ANTERIOR = (H)           | 30/11/2019 | R\$ | (R\$1.465.037,09) |

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2019

Paulo Edilberto Miranda  
MAMP 2583 - CRCMG 071292/O  
Responsável pelo Preenchimento

Tânia Alves Ferreira Penna Forte  
MAMP 2583 - CRCMG 75875  
Coordenadora Diretoria de Contabilidade

Carimbo/Assinatura

Tânia Alves Ferreira Penna Forte  
Diretoria de Contabilidade  
Coordenadora  
MAMP: 2583-00 - CRC-MG 75875



ATIVO PERMANENTE - II  
UTILIZADO - Bens Móveis, Bens Intangíveis e Depreciação - Unidade Executora 1090005  
CONTROLE DE PATRIMÔNIO - SIAFI / PCASP

CONTROLE DE PATRIMÔNIO - PCASP - Contas Contábeis: 1.2.3.1.1.01 (R) 1.2.3.8.1.01 e Intangível 1.2.4.1.1.01  
MÊS: DEZEMBRO/2019

| Classe/Descrição                                                              | Conta Contábil                    | Valor Bruto Contábil *<br>- 1.4.2.01.01.00.00<br>31/12/2019 | % Valor Residual | Vida Útil<br>(em anos) | Taxa Anual ** | Depreciação Acumulada<br>- 1.4.2.99.01.00.00<br>31/12/2019 | Valor Líquido Contábil  |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------|------------------------|---------------|------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>ATIVO PERMANENTE</b>                                                       |                                   |                                                             |                  |                        |               |                                                            |                         |
| <b>Bens Móveis</b>                                                            |                                   |                                                             |                  |                        |               |                                                            |                         |
| <b>Classe Descrição</b>                                                       |                                   |                                                             |                  |                        |               |                                                            |                         |
| 5201 - Aeronaves e Componentes Estruturais                                    | Despesa-Item<br>44.90.52-01       | R\$ -                                                       | 10%              | 5                      | 20,00%        | R\$ 0,00                                                   | R\$ -                   |
| 5203 - Armamento e Equipamento de Uso Policial                                | 44.90.52-03                       | R\$ -                                                       | 15%              | 20                     | 5,00%         | R\$ -                                                      | R\$ -                   |
| 5204 - Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de Uso Industrial       | 44.90.52-04                       | R\$ 270,00                                                  | 10%              | 20                     | 5,00%         | R\$ (66,66)                                                | R\$ 203,34              |
| 5205 - Embarcações, Pontões, Diques, Flutantes e Componentes Estruturais      | 44.90.52-05                       | R\$ -                                                       | 10%              | 15                     | 6,67%         | R\$ -                                                      | R\$ -                   |
| 5206 - Equipamentos de Comunicação e Telefonia                                | 44.90.52-06                       | R\$ 1.633.079,22                                            | 20%              | 10                     | 10,00%        | R\$ (87.017,45)                                            | R\$ 1.546.061,77        |
| 5207 - Equipamentos de Informática                                            | 44.90.52-07                       | R\$ 884.133,64                                              | 10%              | 5                      | 20,00%        | R\$ (526.910,96)                                           | R\$ 357.222,68          |
| 5208 - Equipamentos de Som, Vídeo, Fotográfico e Cinematográfico              | 44.90.52-08                       | R\$ 184.671,77                                              | 10%              | 10                     | 10,00%        | R\$ (19.406,88)                                            | R\$ 165.264,89          |
| 5209 - Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e de Laboratório              | 44.90.52-09                       | R\$ 43.633,40                                               | 20%              | 15                     | 6,67%         | R\$ (15.894,60)                                            | R\$ 27.738,80           |
| 5210 - Ferramentas, Equipamentos e Instrumentos p/Oficina, Medição e Inspeção | 44.90.52-10                       | R\$ 207.250,19                                              | 10%              | 15                     | 6,67%         | R\$ (55.975,86)                                            | R\$ 151.274,33          |
| 5211 - Instrumentos de Laboratório, Médicos e Odontológicos                   | 44.90.52-11                       | R\$ -                                                       | 20%              | 15                     | 6,67%         | R\$ -                                                      | R\$ -                   |
| 5212 - Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de Uso Administrativo   | 44.90.52-12                       | R\$ 106.907,03                                              | 10%              | 10                     | 10,00%        | R\$ (57.347,86)                                            | R\$ 49.559,17           |
| 5214 - Mobiliário                                                             | 44.90.52-14                       | R\$ 672.842,04                                              | 10%              | 10                     | 10,00%        | R\$ (307.206,57)                                           | R\$ 365.635,47          |
| 5216 - Tratores Para Terraplanagem, Escavação, e Outras Atividades e Seus Res | 44.90.52-16                       | R\$ -                                                       | 10%              | 10                     | 10,00%        | R\$ 0,00                                                   | R\$ -                   |
| 5217 - Veículos                                                               | 44.90.52-17                       | R\$ 1.708.613,94                                            | 10%              | 15                     | 6,67%         | R\$ (411.027,28)                                           | R\$ 1.297.586,66        |
| 5218 - Coleção e Materiais Bibliográficos                                     | 44.90.52-18                       | R\$ 15.669,03                                               | -                | -                      | -             | R\$ -                                                      | R\$ 15.669,03           |
| 5219 - Instrumentos Musicais                                                  | 44.90.52-19                       | R\$ -                                                       | 10%              | 20                     | 5,00%         | R\$ 0,00                                                   | R\$ -                   |
| 5220 - Equipamentos de Segurança Eletrônica                                   | 44.90.52-20                       | R\$ 39.723,51                                               | 10%              | 10                     | 10,00%        | R\$ (12.935,16)                                            | R\$ 26.788,35           |
| 5225 - Aparelhos e Utensílios Domésticos                                      | 44.90.52-25                       | R\$ -                                                       | 10%              | 10                     | 10,00%        | R\$ 0,00                                                   | R\$ -                   |
| 5299 - Outros Materiais Permanentes                                           | 44.90.52-99                       | R\$ -                                                       | 10%              | 15                     | 6,67%         | R\$ 0,00                                                   | R\$ -                   |
| <b>TOTAL BENS MÓVEIS</b>                                                      |                                   | <b>R\$ 5.496.793,77</b>                                     |                  |                        |               | <b>R\$ (1.493.789,28)</b>                                  | <b>R\$ 4.003.004,49</b> |
| <b>Intangível</b>                                                             |                                   |                                                             |                  |                        |               |                                                            |                         |
| <b>Classe Descrição</b>                                                       | 1.4.3.01.00.00.00<br>Despesa-Item |                                                             |                  |                        |               |                                                            |                         |
| 3927 - Softwares                                                              | 44.90.39-27                       | R\$ 4.961,58                                                | -                | -                      | -             | R\$ -                                                      | R\$ 4.961,58            |
| <b>TOTAL INTANGÍVEL</b>                                                       |                                   | <b>R\$ 4.961,58</b>                                         |                  |                        |               | <b>R\$ -</b>                                               | <b>R\$ 4.961,58</b>     |

Fonte: SIAFI.

\* Critério contábil utilizado para determinação do valor bruto: "valor de aquisição ou doação"; \*\* Taxa Anual = 100% / vida útil

Paulo E. Fernandes Almeida  
MAMP 2583-00 - CRCMG: 07129210  
Responsável pelo Preenchimento

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2019

Tânia Alves Ferreira Penna Forte  
MAMP 2583-00 - CRCMG: 75875  
Coordenadora Diretoria de Contabilidade

ATIVO PERMANENTE - IMOBILIZADO - Bens Móveis, Bens Intangíveis e Depreciação - Unidade Executora 1090005

CONTROLE DE PATRIMÔNIO - SICC/PERGAMUM

CONTROLE DE PATRIMÔNIO - SICC/PERGAMUM - Contas Contábeis: 1.4.2.01.01.00.00 (R) 1.4.2.99.01.00 e Intangível 1.4.3.01.01.00.00  
CONTROLE DE PATRIMÔNIO-PCASP - Contas Contábeis: 1.2.3.1.1.01 (R) 1.2.3.8.1.01 e Intangível 1.2.4.1.1.01

MÊS: DEZEMBRO/2019

| ATIVO PERMANENTE                                                              | Classe/Descrição    | Conta Contábil    | Valor Bruto Contábil *<br>- 1.4.2.01.01.00.00<br>31/12/2019 | % Valor Residual | Vida Útil (em anos) | Taxa Anual ** | Depreciação Acumulada<br>- 1.4.2.99.01.00.00<br>31/12/2019 | Valor Líquido Contábil  |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|---------------|------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Bens Móveis</b>                                                            |                     | 1.4.2.01.01.00.00 |                                                             |                  |                     |               |                                                            |                         |
| <b>Classe Descrição</b>                                                       | <b>Despesa-Item</b> |                   |                                                             |                  |                     |               |                                                            |                         |
| 5201 - Aeronaves e Componentes Estruturais                                    | 44.90.52-01         | R\$               | -                                                           | 10%              | 5                   | 20,00%        | R\$ 0,00                                                   | R\$ -                   |
| 5203 - Armamento e Equipamento de Uso Policial                                | 44.90.52-03         | R\$               | -                                                           | 15%              | 20                  | 5,00%         | R\$ -                                                      | R\$ -                   |
| 5204 - Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de Uso Industrial       | 44.90.52-04         | R\$               | 270,00                                                      | 10%              | 20                  | 5,00%         | R\$ (66,66)                                                | R\$ 203,34              |
| 5205 - Embarcações, Pontões, Diques, Flutuantes e Componentes Estruturais     | 44.90.52-05         | R\$               | -                                                           | 10%              | 15                  | 6,67%         | R\$ -                                                      | R\$ -                   |
| 5206 - Equipamentos de Comunicação e Telefonia                                | 44.90.52-06         | R\$               | 1.633.079,22                                                | 20%              | 10                  | 10,00%        | R\$ (87.017,45)                                            | R\$ 1.546.061,77        |
| 5207 - Equipamentos de Informática                                            | 44.90.52-07         | R\$               | 884.133,64                                                  | 10%              | 5                   | 20,00%        | R\$ (526.910,96)                                           | R\$ 357.222,68          |
| 5208 - Equipamentos de Som, Vídeo, Fotográfico e Cinematográfico              | 44.90.52-08         | R\$               | 184.671,77                                                  | 10%              | 10                  | 10,00%        | R\$ (19.406,88)                                            | R\$ 165.264,89          |
| 5209 - Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e de Laboratório              | 44.90.52-09         | R\$               | 43.633,40                                                   | 20%              | 15                  | 6,67%         | R\$ (15.894,60)                                            | R\$ 27.738,80           |
| 5210 - Ferramentas, Equipamentos e Instrumentos p/Oficina, Medição e Inspeção | 44.90.52-10         | R\$               | 207.250,19                                                  | 10%              | 15                  | 6,67%         | R\$ (55.975,86)                                            | R\$ 151.274,33          |
| 5211 - Instrumentos de Laboratório, Médicos e Odontológicos                   | 44.90.52-11         | R\$               | -                                                           | 20%              | 15                  | 6,67%         | R\$ -                                                      | R\$ -                   |
| 5212 - Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de Uso Administrativo   | 44.90.52-12         | R\$               | 106.907,03                                                  | 10%              | 10                  | 10,00%        | R\$ (57.347,86)                                            | R\$ 49.559,17           |
| 5214 - Mobiliário                                                             | 44.90.52-14         | R\$               | 672.842,04                                                  | 10%              | 10                  | 10,00%        | R\$ (307.206,57)                                           | R\$ 365.635,47          |
| 5216 - Traóres Para Terraplanagem, Escavação, e Outras Atividades e Seus Res  | 44.90.52-16         | R\$               | -                                                           | 10%              | 10                  | 10,00%        | R\$ 0,00                                                   | R\$ -                   |
| 5217 - Veículos                                                               | 44.90.52-17         | R\$               | 1.708.613,94                                                | 10%              | 15                  | 6,67%         | R\$ (411.027,28)                                           | R\$ 1.297.586,66        |
| 5218 - Coleção e Materiais Bibliográficos (PERGAMUM)                          | 44.90.52-18         | R\$               | 15.669,03                                                   | -                | -                   | -             | R\$ -                                                      | R\$ 15.669,03           |
| 5219 - Instrumentos Musicais                                                  | 44.90.52-19         | R\$               | -                                                           | 10%              | 20                  | 5,00%         | R\$ 0,00                                                   | R\$ -                   |
| 5220 - Equipamentos de Segurança Eletrônica                                   | 44.90.52-20         | R\$               | 39.723,51                                                   | 10%              | 10                  | 10,00%        | R\$ (12.935,16)                                            | R\$ 26.788,35           |
| 5225 - Aparelhos e Utensílios Domésticos                                      | 44.90.52-25         | R\$               | -                                                           | 10%              | 10                  | 10,00%        | R\$ 0,00                                                   | R\$ -                   |
| 5299 - Outros Materiais Permanentes                                           | 44.90.52-99         | R\$               | -                                                           | 10%              | 15                  | 6,67%         | R\$ 0,00                                                   | R\$ -                   |
| <b>TOTAL BENS MÓVEIS</b>                                                      |                     | <b>R\$</b>        | <b>5.496.793,77</b>                                         |                  |                     |               | <b>R\$ (1.493.789,28)</b>                                  | <b>R\$ 4.003.004,49</b> |
| <b>Intangível</b>                                                             |                     | 1.4.3.01.00.00.00 |                                                             |                  |                     |               |                                                            |                         |
| <b>Classe Descrição</b>                                                       | <b>Despesa-Item</b> |                   |                                                             |                  |                     |               |                                                            |                         |
| 3927 - Softwares                                                              | 44.90.39-27         | R\$               | 4.961,58                                                    | -                | -                   | -             | R\$ -                                                      | R\$ 4.961,58            |
| <b>TOTAL INTANGÍVEL</b>                                                       |                     | <b>R\$</b>        | <b>4.961,58</b>                                             |                  |                     |               | <b>R\$ -</b>                                               | <b>R\$ 4.961,58</b>     |

Fonte: SICC/PCASP.

\* Critério contábil utilizado para determinação do valor bruto: "valor de aquisição ou doação"; \*\* Taxa Anual = 100% / vida útil

Paula Ferreira Miranda  
MAMP 2583 - CACMS: 0712920  
Responsável pelo Preenchimento

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2019

Tania Alves Ferreira Perna Forte  
MAMP 2583 - CROCMG 75875  
Coordenadora Diretoria de Contabilidade

DEZEMBRO/2019

| Posição | Saldo Anterior   | Movimentação 2019 |        |               |        | Saldo a contabilizar SIAFI (B)-(A) | Movimentação 2019 |        |               |        | Valor BRUTO do SICCAP/PERGAMUM em 31/12/2019 (B) | Valor Líquido do SICCAP em 31/12/2019 (B) |
|---------|------------------|-------------------|--------|---------------|--------|------------------------------------|-------------------|--------|---------------|--------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------|
|         |                  | Bens Móveis       |        | Depreciação   |        |                                    | Bens Móveis       |        | Depreciação   |        |                                                  |                                           |
|         |                  | Incorporações     | Baixas | Incorporações | Baixas |                                    | Incorporações     | Baixas | Incorporações | Baixas |                                                  |                                           |
| 5201    | SIAFI 31/12/2017 | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5204    | 270,00           | -                 | -      | -             | -      | 270,00                             | -                 | -      | -             | -      | 270,00                                           | 203,3                                     |
| 5205    | (54,54)          | -                 | -      | (12,12)       | -      | -                                  | -                 | -      | (12,12)       | -      | (66,66)                                          | -                                         |
| 5206    | 11.235,45        | 1.621.843,77      | -      | -             | -      | 1.633.079,22                       | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5207    | (3.608,13)       | -                 | -      | (83.409,32)   | -      | -                                  | -                 | -      | (83.409,32)   | -      | (87.017,45)                                      | 1.546.061,7                               |
| 5208    | 884.133,64       | -                 | -      | -             | -      | 884.133,64                         | -                 | -      | -             | -      | 884.133,64                                       | 357.222,6                                 |
| 5208    | (471.929,96)     | 93.264,00         | -      | (54.981,00)   | -      | 184.671,77                         | -                 | -      | (54.981,00)   | -      | (526.910,96)                                     | -                                         |
| 5209    | (15.863,76)      | -                 | -      | (3.543,12)    | -      | -                                  | -                 | -      | (3.543,12)    | -      | (19.406,88)                                      | 165.264,8                                 |
| 5210    | 43.633,40        | -                 | -      | (2.327,28)    | -      | 43.633,40                          | -                 | -      | -             | -      | 43.633,40                                        | 27.738,8                                  |
| 5210    | (13.567,32)      | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5210    | 191.922,19       | 15.328,00         | -      | -             | -      | 207.250,19                         | -                 | -      | -             | -      | 207.250,19                                       | 151.274,3                                 |
| 5211    | (47.224,02)      | -                 | -      | (8.751,84)    | -      | -                                  | -                 | -      | (8.751,84)    | -      | (55.975,86)                                      | -                                         |
| 5211    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5212    | 106.907,03       | -                 | -      | -             | -      | 106.907,03                         | -                 | -      | -             | -      | 106.907,03                                       | -                                         |
| 5212    | (48.067,78)      | -                 | -      | (9.280,08)    | -      | -                                  | -                 | -      | (9.280,08)    | -      | (57.347,86)                                      | 49.659,1                                  |
| 5214    | 672.842,04       | -                 | -      | -             | -      | 672.842,04                         | -                 | -      | -             | -      | 672.842,04                                       | 365.535,4                                 |
| 5214    | (249.908,73)     | -                 | -      | (57.297,84)   | -      | -                                  | -                 | -      | (57.297,84)   | -      | (307.206,57)                                     | -                                         |
| 5216    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5217    | 1.430.721,94     | 277.892,00        | -      | -             | -      | 1.708.613,94                       | -                 | -      | -             | -      | 1.708.613,94                                     | 1.297.586,6                               |
| 5217    | (338.110,60)     | -                 | -      | (72.916,69)   | -      | -                                  | -                 | -      | (72.916,69)   | -      | (411.027,28)                                     | -                                         |
| 5219    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5220    | 39.723,51        | -                 | -      | -             | -      | 39.723,51                          | -                 | -      | -             | -      | 39.723,51                                        | -                                         |
| 5220    | (9.359,16)       | -                 | -      | (3.576,00)    | -      | -                                  | -                 | -      | (3.576,00)    | -      | (12.935,16)                                      | 26.788,3                                  |
| 5225    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5229    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5238    | 15.669,03        | -                 | -      | -             | -      | 15.669,03                          | -                 | -      | -             | -      | 15.669,03                                        | -                                         |
| 5238    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5239    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5239    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5239    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5239    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5239    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5239    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5239    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5239    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5239    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5239    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5239    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5239    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5239    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5239    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5239    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5239    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5239    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5239    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5239    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5239    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5239    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5239    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5239    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5239    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5239    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5239    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5239    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5239    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5239    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5239    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5239    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5239    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5239    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5239    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5239    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5239    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5239    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5239    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5239    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5239    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5239    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5239    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5239    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5239    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5239    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5239    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5239    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5239    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5239    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5239    | -                | -                 | -      | -             | -      | -                                  | -                 | -      | -             | -      | -                                                | -                                         |
| 5239    | -                | -                 | -      |               |        |                                    |                   |        |               |        |                                                  |                                           |



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO  
DE MINAS GERAIS

**CONCILIAÇÃO DE OBRIGAÇÕES DE CONVENIADOS E DE CONTRATOS**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1090005**

CONTA CONTÁBIL CONTA CONTÁBIL PCASP 8.1.2.3.1.01/SIAFI: 1.9.9.01.03.02.03 - FORNECIMENTO - FEPDC

| MÊS DE REFERÊNCIA                                 | DEZEMBRO   | 2019          |
|---------------------------------------------------|------------|---------------|
| SALDO SIAF - CONTRATOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2019    | 31/12/2019 | R\$ 17.370,20 |
| SALDO SIAF - CONTRATOS VIGENTES                   | 31/12/2019 | R\$ 0,01      |
| INCLUSÕES NO SIAFI                                |            |               |
|                                                   | R\$        |               |
|                                                   | R\$        |               |
|                                                   | R\$        |               |
|                                                   | R\$        |               |
|                                                   | R\$        |               |
|                                                   | R\$        |               |
| Total de Inclusões                                | R\$        | -             |
| EXCLUSÕES DO SIAFI                                |            |               |
|                                                   | R\$        |               |
|                                                   | R\$        |               |
|                                                   | R\$        |               |
|                                                   | R\$        |               |
|                                                   | R\$        |               |
|                                                   | R\$        |               |
| Total de Exclusões                                | R\$        | -             |
| SALDO DO SIAFI - CONCILIADO                       | 31/12/2019 | R\$ 17.370,21 |
| SALDO DO SIAD - CONCILIADO                        | 31/12/2019 | R\$ 17.370,21 |
| BALANCEAMENTO                                     |            |               |
| INCLUSÕES NO SIAD                                 |            |               |
|                                                   | R\$        |               |
|                                                   | R\$        |               |
|                                                   | R\$        |               |
|                                                   | R\$        |               |
|                                                   | R\$        |               |
|                                                   | R\$        |               |
| Total de Inclusões                                | R\$        | -             |
| EXCLUSÕES NO SIAD                                 |            |               |
|                                                   | R\$        |               |
|                                                   | R\$        |               |
|                                                   | R\$        |               |
|                                                   | R\$        |               |
|                                                   | R\$        |               |
| Total de Exclusões                                | R\$        | -             |
| SALDO NO SIAD - CONTRATOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2019 | 31/12/2019 | R\$ 17.370,20 |
| SALDO NO SIAD - CONTRATOS VIGENTES                | 31/12/2019 | R\$ 0,01      |

Responsável pela Emissão

BELO HORIZONTE, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

*Valéria Maria Pereira Penna*  
Diretoria de Contabilidade  
Coordenadora  
NAMP: 2583-00 - CRC-MG 75875

Responsável pela Contabilidade





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO  
DE MINAS GERAIS

**CONCILIAÇÃO DE OBRIGAÇÕES DE CONVENIADOS E DE CONTRATOS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1090005**

CONTA CONTÁBIL CONTA CONTÁBIL PCASP 8.1.2.3.2.01/SIAFI: 1.9.9.01.03.02.01 - SERVIÇO - FEPDC

| MÊS DE REFERÊNCIA                                 | DEZEMBRO   | 2019             |
|---------------------------------------------------|------------|------------------|
| SALDO SIAF - CONTRATOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2019    | 31/12/2019 | R\$ 110.978,63   |
| SALDO SIAF - CONTRATOS VIGENTES                   | 31/12/2019 | R\$ 3.650.437,42 |
| INCLUSÕES NO SIAFI                                |            |                  |
|                                                   | R\$        |                  |
|                                                   | R\$        |                  |
|                                                   | R\$        |                  |
|                                                   | R\$        |                  |
|                                                   | R\$        |                  |
|                                                   | R\$        |                  |
| Total de Inclusões                                | R\$        | -                |
| EXCLUSÕES DO SIAFI                                |            |                  |
|                                                   | R\$        |                  |
|                                                   | R\$        |                  |
|                                                   | R\$        |                  |
|                                                   | R\$        |                  |
|                                                   | R\$        |                  |
|                                                   | R\$        |                  |
|                                                   | R\$        |                  |
|                                                   | R\$        |                  |
|                                                   | R\$        |                  |
| Total de Exclusões                                | R\$        | -                |
| SALDO DO SIAFI - CONCILIADO                       | 31/12/2019 | R\$ 3.761.416,05 |
| SALDO DO SIAD - CONCILIADO                        | 31/12/2019 | R\$ 3.761.416,05 |
| BALANCEAMENTO                                     |            |                  |
| INCLUSÕES NO SIAD                                 |            |                  |
|                                                   | R\$        |                  |
|                                                   | R\$        |                  |
|                                                   | R\$        |                  |
|                                                   | R\$        |                  |
|                                                   | R\$        |                  |
|                                                   | R\$        |                  |
| Total de Inclusões                                | R\$        | -                |
| EXCLUSÕES NO SIAD                                 |            |                  |
|                                                   | R\$        |                  |
|                                                   | R\$        |                  |
|                                                   | R\$        |                  |
|                                                   | R\$        |                  |
|                                                   | R\$        |                  |
| Total de Exclusões                                | R\$        | -                |
| SALDO NO SIAD - CONTRATOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2019 | 31/12/2019 | R\$ 110.978,63   |
| SALDO NO SIAD - CONTRATOS VIGENTES                | 31/12/2019 | R\$ 3.650.437,42 |

*Paulo Eustáquio Miranda*  
Assessor de Contabilidade  
Ministério Público

BELO HORIZONTE, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

*Lana Alves Ferreira Penna Forte*  
Diretoria de Contabilidade  
Coordenadora  
MAMP: 2583-00 - CRC-MG 75875

Responsável pela Emissão

Responsável pela Contabilidade



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO  
DE MINAS GERAIS

CONCILIAÇÃO DE OBRIGAÇÕES DE CONVENIADOS E DE CONTRATOS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1090005

CONTA CONTÁBIL PCASP: 8.1.2.3.3.01 CONTRATO DE ALUGUEL - FEPDC

| MÊS DE REFERÊNCIA                                                              | DEZEMBRO   | 2019                                                                                                        |              |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| SALDO SIAF - CONTRATOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2019                                 | 31/12/19   | R\$                                                                                                         | -            |
| SALDO SIAF - CONTRATOS VIGENTES                                                | 31/12/19   | R\$                                                                                                         | 4.012.833,17 |
| INCLUSÕES NO SIAFI                                                             |            |                                                                                                             |              |
|                                                                                |            | R\$                                                                                                         |              |
|                                                                                |            | R\$                                                                                                         |              |
|                                                                                |            | R\$                                                                                                         |              |
|                                                                                |            | R\$                                                                                                         |              |
|                                                                                |            | R\$                                                                                                         |              |
|                                                                                |            | R\$                                                                                                         |              |
| Total de Inclusões                                                             |            | R\$                                                                                                         | -            |
| EXCLUSÕES DO SIAFI                                                             |            |                                                                                                             |              |
|                                                                                |            | R\$                                                                                                         |              |
|                                                                                |            | R\$                                                                                                         |              |
|                                                                                |            | R\$                                                                                                         |              |
|                                                                                |            | R\$                                                                                                         |              |
|                                                                                |            | R\$                                                                                                         |              |
|                                                                                |            | R\$                                                                                                         |              |
| Total de Exclusões                                                             |            | R\$                                                                                                         | -            |
| SALDO DO SIAFI - CONCILIADO                                                    | 31/12/2019 | R\$                                                                                                         | 4.012.833,17 |
| SALDO DO SIAD - CONCILIADO                                                     | 31/12/2019 | R\$                                                                                                         | 4.012.833,17 |
| BALANCEAMENTO                                                                  |            |                                                                                                             |              |
| INCLUSÕES NO SIAD                                                              |            |                                                                                                             |              |
|                                                                                |            | R\$                                                                                                         |              |
|                                                                                |            | R\$                                                                                                         |              |
|                                                                                |            | R\$                                                                                                         |              |
|                                                                                |            | R\$                                                                                                         |              |
|                                                                                |            | R\$                                                                                                         |              |
|                                                                                |            | R\$                                                                                                         |              |
| Total de Inclusões                                                             |            | R\$                                                                                                         | -            |
| EXCLUSÕES NO SIAD                                                              |            |                                                                                                             |              |
|                                                                                |            | R\$                                                                                                         |              |
|                                                                                |            | R\$                                                                                                         |              |
|                                                                                |            | R\$                                                                                                         |              |
|                                                                                |            | R\$                                                                                                         |              |
|                                                                                |            | R\$                                                                                                         |              |
| Total de Exclusões                                                             |            | R\$                                                                                                         | -            |
| SALDO NO SIAD - CONTRATOS VENCIDOS ATÉ 30/12/2019                              | 31/12/2019 | R\$                                                                                                         | -            |
| SALDO NO SIAD - CONTRATOS VIGENTES                                             | 31/12/2019 | R\$                                                                                                         | 4.012.833,17 |
| BELO HORIZONTE, 31 DE DEZEMBRO DE 2019                                         |            |                                                                                                             |              |
| <br>Paulo Henrique Miranda<br>Advogado Público<br>MAMP: 2583-00 - CRC-MG 71192 |            | <br>Lurda Alves Pereira Penna<br>Diretoria de Contabilidade<br>Coordenadora<br>MAMP: 2583-00 - CRC-MG 75875 |              |
| Responsável pela Emissão                                                       |            | Responsável pela Contabilidade                                                                              |              |



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

| CONCILIAÇÃO COMPENSADO - UNIDADE EXECUTORA 1090005 - FEPDC<br>RELATÓRIO DE ADIANTAMENTOS, DIÁRIAS EM ABERTO, GARANTIAS POR SEGUROS E<br>BENS RECEBIDOS OU ENTREGUES EM COMODATO                                                                                                                         |          |          |                    |            |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|--------------------|------------|----------|
| MÊS DE REFERÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |          |                    | DEZEMBRO   | 2019     |
| PCASP - RESPONSÁVEIS POR TÍTULOS CAUCIONADOS - 8.1.1.9.1.03                                                                                                                                                                                                                                             |          |          |                    |            |          |
| SIAFI - RESPONSÁVEIS POR TÍTULOS CAUCIONADOS - 1.9.9.01.01.01.00                                                                                                                                                                                                                                        |          |          |                    |            |          |
| HEBERT GOMES FRANCA - NL 2320 de 18/02/2019 - Contrato 150 de 2016 -<br>TA 165/2016 do Contrato 150/2016<br>Obs. Conforme Informação da Diretoria de Contratos - DICT - Email de 06/01/2020 será<br>encerrado no decorrer do exercício de 2020. Existe Processo Administrativo - PA contra a<br>Empresa | 2019     | 150/2016 | 05.198.462/0001-89 | 03/12/2019 | 3.500,00 |
| Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 3.500,00 |          |                    |            |          |

3.500,00

| PCASP RESPONSÁVEIS POR BENS ENTREGUES PARA CESSÃO DE USO/CESSÃO ONEROSA E OU COMODATO - 8.1.1.9.1.10                                                                                                               |                        |             |                    |                       |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------|--------------------|-----------------------|-----------|
| SIAFI RESPONSÁVEIS POR BENS ENTREGUES EM COMODATO - 1.9.9.01.01.06.00                                                                                                                                              |                        |             |                    |                       |           |
| NOME                                                                                                                                                                                                               | Ano<br>Origem<br>SIAFI | Nº Contrato | CNPJ               | DATA DO<br>VENCIMENTO | VALOR     |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI - Termo de Cessão de uso 027/2017,<br>Apostilamento 027/2017 NLC 264 DE 19/04/2017                                                                                           | 2017                   | 007/2015    | 18.404.780/0001-09 | 12/02/2020            | 6.255,21  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES - Termo de Cessão de Uso 019/2015,<br>apostilamento 024/2017, NLC 265/2017 DE 19/04/2017                                                                                        | 2017                   | 019/2015    | 17.702.499/0001-81 | 29/04/2020            | 6.971,70  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA - TERMO DE CESSÃO DE USO 028/2015 -<br>NOTA DE LANÇAMENTO CONTÁBIL 1253 DE 08/01/2016 - DEZEMBRO 2015                                                                            | 2015                   | 028/2015    | 17.744.434/0001-07 | 15/06/2020            | 2.307,62  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA - Termo de Cessão de Uso 071/2015<br>Apostilamento 026/2017 NLC 0262/2017 DE 19/04/2017                                                                                           | 2017                   | 071/2015    | 21.461.546/0001-10 | 31/08/2020            | 4.881,52  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS - TERMO DE CESSÃO DE USO 093/2009<br>- TA 365/2009-Elaborado novo termo de cessão de uso nº091/2015-vigencia:19/10/2015 a<br>18/10/2020(termo assinado) NL89 E 227 DE 30/04/10 | 2009                   | 091/2015    | 24.996.969/0001-22 | 18/10/2020            | 6.671,30  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA - Termo de Cessão de Uso 100/2015,<br>Apostilamento 025/2017 NLC 263/2017 DE 19/04/2017                                                                                       | 2017                   | 100/2015    | 18.291.385/0001-59 | 03/11/2020            | 2.865,45  |
| EMOVIMENTO DAS DONAS DE CASA E CONSUMIDORES DE MG - TERMO DE<br>CESSÃO USO 003/2012 NL/04 DE 23/01                                                                                                                 | 2012                   | 003/2012    | 20.966.842/0001-00 | 31/01/2022            | 55.800,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - TERMO DE CESSÃO DE USO 066/2017<br>NL/463 DE /                                                                                                                               | 2017                   | 066/2017    | 18.291.351/0001-64 | 22/07/2022            | 32.738,28 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA - TERMO DE CESSÃO DE USO 096/2017 NL<br>875 DE 02/01/2018                                                                                                                          | 2017                   | 096/2017    | 18.428.839/0001-90 | 22/08/2022            | 35.086,50 |
| Total                                                                                                                                                                                                              |                        |             |                    |                       |           |

153.577,58

|                                                                                                                |      |                                                                        |                    |            |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|------------|
| PCASP - APOLICE DE SEGUROS RECEBIDAS A EXECUTAR - 8.1.1.1.02.01                                                |      |                                                                        |                    |            |            |
| SIAFI - GARANTIAS POR SEGUROS - 1.9.9.01.02.02.00                                                              |      |                                                                        |                    |            |            |
| PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS NLC 663, DE 27.12.2018 -<br>Obs: O Contrato está em conjunto com a PGJMG    | 2018 | 134/2018 PORTO<br>SEGURO CIA DE<br>SEGUROS GERAIS                      | 61.198.164/0001-60 | 29/08/2020 | 840.425,00 |
| POTENCIAL SEGURADORA NLC 251, DE 12.07.2019<br>Observar que o Contrato está em Conjunto com a PGJMG            | 2019 | 25/2019 EMPRESA<br>PLANSUL<br>PLANEJAMENTO E<br>CONSULTORIA<br>EIRELLI | 11.699.534/0001-74 | 31/07/2021 | 116.246,30 |
| POTENCIAL SEGURADORA NLC - 2º Termo Aditivo 120/2019 -<br>Observar que o Contrato está em Conjunto com a PGJMG | 2019 | 25/2019 EMPRESA<br>PLANSUL<br>PLANEJAMENTO E<br>CONSULTORIA<br>EIRELLI | 11.699.534/0001-74 | 31/07/2021 | 3.772,71   |
| JUNTO SEGUROS S.A - NLC, 252 de 12/07/2019 -<br>Observar que o Contrato está em conjunto com a PGJMG           | 2019 | 27/2019 EMPRESA<br>UNIDATA<br>AUTOMACÃO LTDA                           | 84.948.157/0001-33 | 02/08/2022 | 356,33     |
| POTENCIAL SEGURADORA S.A - NL 450, de 24.10.2019, CONTRATO 109/2018                                            | 2019 | 109/2018<br>AMC<br>INFORMÁTICA<br>LTDA                                 | 11.699.534/0001-74 | 15/07/2023 | 354.861,36 |
| Total                                                                                                          |      |                                                                        |                    |            |            |

1.315.661,70

Belo Horizonte, 08 de Janeiro 2020

Jânia Alves Pereira Penna Forte  
Diretoria de Contabilidade  
Coordenadora  
MAMP: 2583-00 - CRC-MG 75875